



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO[®]

**Ciclo de
Gestão**

2017



Relatório de Atividades

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades do IVV, I.P. 2017

Editor

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 Lisboa

Portugal

Coordenadas GPS: 38.721998, -9.149927

Telefone: 213 506 700

E-mail: ivv@ivv.gov.pt

Website: www.ivv.gov.pt

Facebook: <http://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>

Conselho Diretivo

Presidente: Eng.º António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão

Vice-Presidente: Eng.º Francisco Manuel O'Donnell Toscano de Vasconcellos Rico

Coordenação, compilação de dados, conceção e elaboração

Departamento de Gestão Financeira e Administração

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. Análise Conjuntural	5
2. Caracterização do IVV	8
a) Atribuições	9
b) Estrutura Orgânica	10
c) Missão, Visão e Valores	10
d) Parceiros / Utentes	12
II. ESTRATÉGIA	13
1. Linhas Estratégicas	13
2. Vetores Estratégicos	14
3. Objetivos Estratégicos 2017	15
4. Objetivos Operacionais - QUAR	17
III. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	18
IV. PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	22
1. Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola	22
2. Produção legislativa	23
3. Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0)	24
4. Simplificar a comunicação com os parceiros / Utentes	26
5. Medidas de Apoio ao Mercado	27
6. Reforçar o controlo do setor vitivinícola	28
7. Consolidar a produção e disponibilização de informação ao setor e ao público em geral 30	
8. Outras Ações Setoriais	36
V. RECURSOS AFETOS	40
1. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE	40
1.1 Recursos Humanos	40
1.2 Análise "Custo-Eficácia"	41
2. BALANÇO SOCIAL	42
2.1 Cargos e carreiras	42
2.2 Faixa Etária	43
2.3 Antiguidade	44
2.4 Nível de escolaridade	44
2.5 Regimes de horário	45
2.6 Trabalho extraordinário	45
2.7 Ausências	46

2.8	Formação Profissional	46
3.	RECURSOS FINANCEIROS.....	47
VI.	AVALIAÇÃO FINAL - QUAR / PA	48
1.	QUAR.....	48
1.1	Análise dos resultados.....	48
1.2	Análise dos desvios	49
2.	Plano de Atividades.....	54
2.1	Análise dos resultados.....	54
2.2	Revisão / Reformulação QUAR e PA	57
3.	Apreciação pelos utilizadores externos do serviço prestado.....	59
3.1	Questionários on-line.....	59
3.2	Questionários presenciais.....	63
3.3	O Cliente Mistério.....	65
4.	Audição de dirigentes Intermédios e trabalhadores na autoavaliação.....	69
4.1	Satisfação dos trabalhadores	70
5.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno	72
6.	Plano de Ação de Melhoria (Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho).....	73
VII.	AUTOAVALIAÇÃO.....	75
1.	Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	75
1.1	QUAR.....	75
1.2	PA.....	76
2.	Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro	77
VIII.	CONCLUSÕES PROSPECTIVAS	78
IX.	LISTA DE SIGLAS.....	80

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende relatar a atividade do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, (adiante designado IVV) em 2017, ilustrando o melhor possível o exercício que foi desenvolvido ao longo de um ano de atividade, procurando refletir a atividade estratégica e os resultados alcançados bem como a apresentação dos resultados obtidos nos diferentes objetivos estratégicos propostos.

À semelhança do ano 2016, também no decorrer do ano de 2017, o desenvolvimento das atividades e dos projetos foi condicionado pelos constrangimentos económicos e orçamentais existentes, havendo necessidade de racionalização de medidas a adotar e de contenção da despesa pública, que se traduziu na diminuição de financeiros disponíveis. Neste contexto, uma vez mais o IVV apostou numa atuação direcionada para satisfação das necessidades mais prementes do setor vitivinícola, fazendo as escolhas que se revelaram mais adequadas às prioridades e orientações de política e considerando os meios de realização disponíveis.

O presente Relatório de Atividades tem por base os objetivos estratégicos e operacionais previamente definidos e que se encontram enunciados no ponto II. Estratégia.

Tal como verificado em anos anteriores, a seleção dos objetivos a integrar o QUAR para 2017, visou a promoção da mudança de atitude quer relativamente à gestão da atividade que constitui o *core business* do IVV, quer no tocante ao relacionamento com os parceiros / utentes.

O processo de planeamento, *top-down*, alicerçou-se no planeamento estratégico a 5 anos, espelhado no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anual que, por sua vez, serviu de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos dirigentes intermédios e, sequencialmente, dos trabalhadores.

A avaliação da organização foi realizada numa metodologia *bottom-up*, começando na avaliação dos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e pelas respetivas áreas funcionais e, finalmente, do IVV. Complementarmente foram efetuadas as análises da “Produtividade” e “Custo-Eficácia”, evidenciando a relação entre o desempenho e os recursos humanos e financeiros utilizados, respetivamente.

O presente relatório resulta da consolidação da informação proveniente destas Unidades Orgânicas após a integração de todos os dados e validação da informação.

1. Análise Conjuntural

O IVV desenvolve a sua atuação quer no âmbito da coordenação do sector vitivinícola, quer como interlocutor do Estado junto da Comissão Europeia, como representante de Portugal na Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), como gestor do cadastro da vinha e tem também responsabilidade na produção legislativa do setor.

O sector vitivinícola português, em resultado do investimento em reconversão e reestruturação da vinha vocacionando-a para castas mais adaptadas ao gosto do consumidor, tem apresentado um crescimento destacável com um consequente desempenho positivo na economia nacional.

A nível internacional, Portugal reúne condições de grande projeção já que tem alcançado lugares de destaque em termos de qualidade dos vinhos que apresenta a concurso, sendo amplamente reconhecido a nível da imprensa especializada estrangeira.

Também a alteração para o novo sistema de autorizações de plantação permitiu aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

Com a alteração da legislação da UE em 2016, o IVV adaptou o Programa Nacional de Apoio no âmbito da OCM 2014-2020 com vista a introduzir consideráveis melhorias nas ajudas comunitárias simplificando os procedimentos de candidatura na ótica do beneficiário e introduzindo maior celeridade no processo de decisão por parte da administração.

PRODUÇÃO

Na campanha vitivinícola 2017/2018 (que corresponde ao período de 1 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018), a produção nacional atingiu cerca de 6,7 milhões de hectolitros, valor que representa um **aumento de cerca de 11%** relativamente à campanha 2016/2017.

As regiões do Douro, com cerca de 1,4 milhões hectolitros, de Lisboa com cerca de 1,2 milhões de hectolitros e do Minho com cerca de 1 milhão de hectolitros lideram, na presente campanha, o top três em termos de produção de vinho nacional.

Portugal encontra-se em contra ciclo com a produção da União Europeia que registou na atual campanha 2017/2018, uma **quebra de cerca de 15%** face à campanha 2016/2017 (e de 14% tendo em conta a média dos últimos 5 anos) com, designadamente, Itália (-21%), República Checa (-21%), França (-18%), Espanha (-15%), e Alemanha (-17%) a contribuírem, acentuadamente, para este decréscimo.

CONSUMO

Na campanha de 2016/2017, de acordo com dados do INE, o consumo situou-se nos 5,2 milhões de Hectolitros, ou seja, 50,9 litros *per capita*.

De acordo com os dados AC Nielsen que representa, sobretudo, o consumo de vinho na grande distribuição e restauração, em Portugal continental, temos muito boas notícias – **aumentámos em toda a linha, ou seja, em volume (+3,2%), em valor (+5,2%) e em preço médio(+1,9%)**. A recuperação económica no ano de 2017 poderá estar na base do crescimento das vendas de vinho em Portugal continental.

Em 2017 assiste-se ao crescimento do volume vendido na restauração (+6,7%) a uma taxa superior ao do crescimento da distribuição (+2,1%). A razão para esta nova dinâmica poderá assentar na melhoria da conjuntura económica e na redução do preço médio na restauração. Os vinhos certificados (vinhos com DOP e IGP) representam 41,7% do volume total comercializado (Distribuição + Restauração) e 59,4% do valor.

O canal da grande distribuição mantém a predominância como canal de venda, representando cerca de 75% do volume e 55% do valor total, registando um crescimento positivo nos 3 parâmetros: em volume (+2,1%), em valor (+6,6%) e em preço médio (+4,4%). Neste canal, os vinhos certificados representam 45,7% do volume e 70,6% do valor. Em relação ao ano de 2016, os vinhos certificados registam um ligeiro acréscimo de volume (+0,6%) associado a um aumento de 7% no valor

A restauração, apesar de registar apenas cerca de 24,4% do volume das vendas, representa cerca de 44,8% do valor. Este canal apresenta, ainda, um crescimento positivo, mais acentuado em volume (6,7%) do que em valor (3,4%), com quebra no preço médio (3,1%). Neste canal, os vinhos certificados representam 29,2% do volume e 45,7% do valor. Em relação ao ano de 2016, os vinhos certificados registam um aumento em volume (+6,7%) a que equivale um acréscimo de +3,5% em valor.

EXPORTAÇÃO / EXPEDIÇÃO

Portugal, em 2017, ocupou 9º lugar no ranking dos maiores exportadores de vinho a nível mundial, tanto em valor como em volume (de acordo com os dados *ITC-International Trade Center*).

De 2010 a 2015, Portugal conseguiu, durante seis anos consecutivos, aumentar, em valor, as exportações de vinho nacional. Em 2016 registou-se uma pequena quebra devido, designadamente, à difícil conjuntura do mercado de Angola, seguida, em 2017, de uma nova recuperação. Como referido o mercado de Angola no ano de 2016 caiu, como país destino das exportações de vinho nacional, de 3º para o 8º lugar, em valor, face a 2015, com quebras de 67,6% em volume e 54,8% em valor. Em 2017 registou-se um desempenho positivo com a recuperação das exportações extra

UE, em valor de cerca de 15% e em volume 15,2%. O desempenho é, também, positivo nas expedições no espaço comunitário (+2,2% em volume e +2,5% em valor).

Em suma, **no ano passado (2017)** foram exportados 2,99 milhões de hectolitros de vinho com um valor de, aproximadamente, 778 milhões de euros. Estes valores representam, face ao período homólogo, um **aumento de 7,5%** tanto em volume como em valor.

Tal como se assiste no mercado nacional, **os vinhos certificados estão a ganhar terreno no mercado da exportação**. As exportações de vinhos com Denominação de Origem aumentaram 9,1% em volume e 11,5% em valor, e, os vinhos com Indicação Geográfica aumentaram 17,3% em volume e 19,7% em valor.

2. Caracterização do IVV

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

De acordo com aquele diploma, o IVV passou a ter como missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao setor vitivinícola, desenvolve ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições de relevo.

a) Atribuições

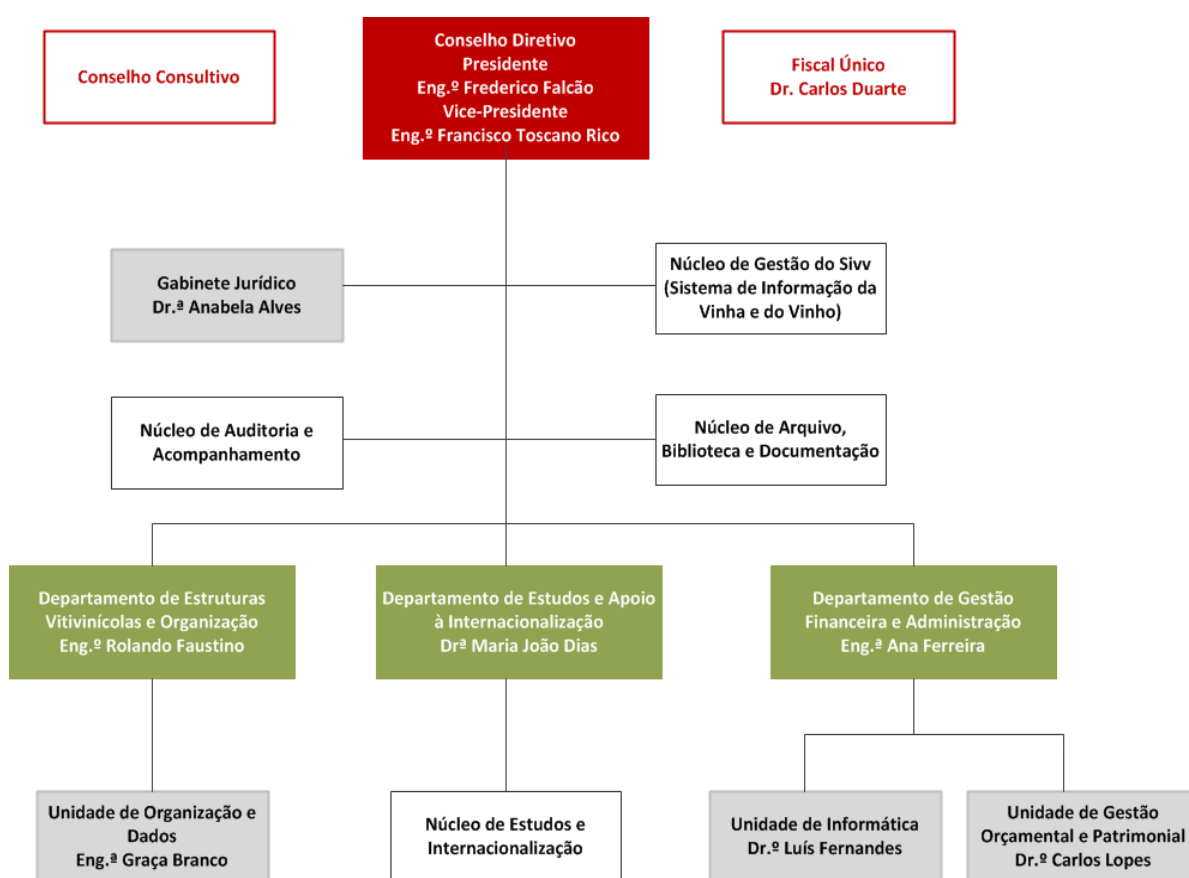
No que concerne às atribuições do IVV, estas encontram-se estruturadas da seguinte forma:

- a)** Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b)** Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o sector vitivinícola;
- c)** Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao sector vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d)** Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do sector vitivinícola;
- e)** Promover e regular as medidas de organização institucional do sector vitivinícola;
- f)** Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g)** Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola;
- h)** Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i)** Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j)** Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k)** Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal;
- l)** Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m)** Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n)** Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do sector vitivinícola.
- o)** Para a prossecução das suas atribuições, o IVV, I. P., promove, sempre que se justifique, a articulação com os serviços e organismos do MAFDR e de outros ministérios nas áreas das respetivas competências, bem como com outras entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais.

b) Estrutura Orgânica

A macro estrutura orgânica interna está estabelecida na Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, sendo composta por unidades orgânicas de 1º nível designadas por Departamentos, serviços que dependem hierárquica e funcionalmente do Conselho Diretivo e por unidades de 2º nível designadas por Unidades, que funcionam na dependência direta das unidades orgânicas de 1º nível, ou diretamente do Conselho Diretivo se assim estiver determinado. Estas unidades orgânicas de 2º nível foram criadas na mesma data pela Deliberação n.º 1475/2012, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

A organização desta estrutura orgânica de 2 níveis encontra-se espelhada no organograma seguinte:

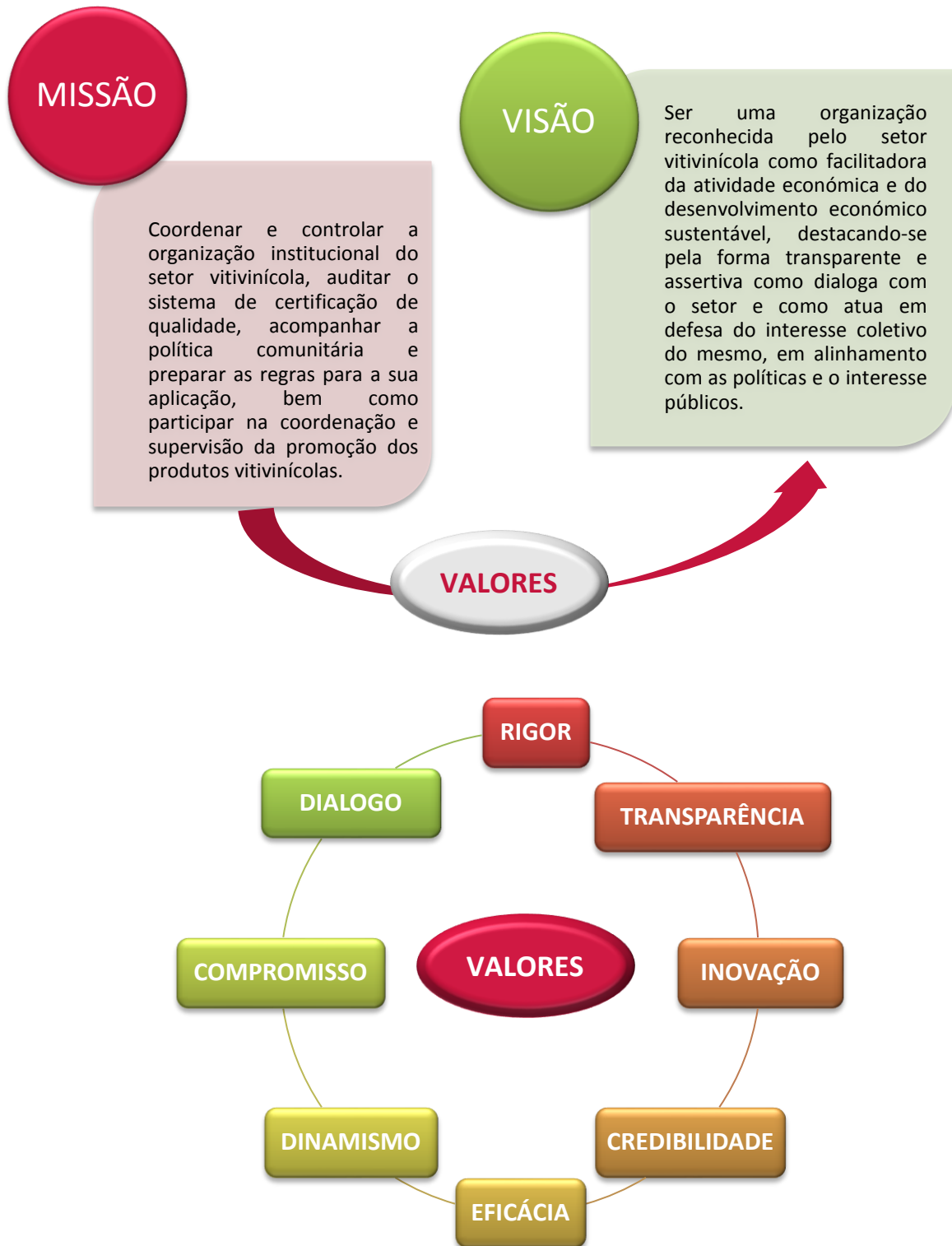


c) Missão, Visão e Valores

O IVV tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política comunitária e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

Com a formulação de uma estratégia que permita desempenhar a missão com sucesso, o IVV pretende contribuir para um **“Setor Mais Competitivo e Sustentável”**. É esta a visão inspiradora de

futuro. Neste sentido, o IVV suporta a sua atuação e definição das políticas organizacionais, num conjunto de princípios fundamentais de ética e conduta.



d) Parceiros / Utentes

A concentração de esforços e atenções das organizações devem orientar-se para a satisfação das necessidades dos seus parceiros/partes interessadas.

O IVV apresenta um vasto leque de parceiros / utentes que vão desde os agentes económicos do setor e associações profissionais e interprofissionais representantes dos interesses dos mesmos, aos cidadãos com interesse geral no setor vitivinícola.

Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV, IP em interessados diretos e indiretos, dos quais se destacam:

Diretos	Agentes Económicos Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial Comissão Europeia Comunidade académica Entidades certificadoras Entidades institucionais (Tutela, MAFDR, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, IPAC, INE, Tribunais, Municípios, ...) Entidades profissionais e interprofissionais do setor Investigadores Operadores Económicos
Indiretos	Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...) Cidadãos / consumidores.

II. ESTRATÉGIA

Neste capítulo apresentam-se as linhas estratégicas, os vetores estratégicos, os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos para o ciclo de gestão em análise. As **linhas estratégicas**, identificadas no ponto 1 deste capítulo, estão associadas às perspetivas utilizadas na metodologia Balanced Scorecard (clientes, financeira, processos internos e aprendizagem e inovação). Pretende-se com esta associação estabelecer uma relação entre as linhas de orientação estratégica e a envolvente interna e/ou externa. Os **Vetores Estratégicos** apresentados no ponto 2, e os **Objetivos Estratégicos**, identificados no ponto 3 deste capítulo, decorrem das linhas estratégicas e das prioridades de intervenção estabelecidas para o ciclo de gestão. Decorrentes dos objetivos estratégicos foram estabelecidos **Objetivos Operacionais** (identificados no ponto 4 deste capítulo) com horizonte temporal, em regra, anual. Para a concretização dos mesmos concorreram as atividades e projetos desenvolvidos, identificadas no capítulo III.

1. Linhas Estratégicas

LINHAS ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	• PERSPECTIVA
Simplificar o relacionamento e a comunicação com os <i>stakeholders</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Processos • Financeira
Executar o Programa Nacional de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Financeira
Apoiar e promover iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável do setor	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Aprendizagem e inovação
Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos Portugueses	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes
Aumentar o conhecimento do setor	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes
Promover as competências internas numa óptica de melhoria contínua, inovação e reforço da produtividade	<ul style="list-style-type: none"> • Processos Internos • Aprendizagem e Inovação

2. Vetores Estratégicos

A Agenda Estratégica do IVV para o período 2013-2018 definiu o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo 3 vetores estratégicos (VE):

VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor

- Plena utilização dos fundos UE e PT.
- Rigor e disciplina orçamental.
- Transparência na prestação de contas.

VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto

- Simplificar e desmaterializar os processos.
- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.
- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.

VE 3 – Mitigar constrangimentos setoriais

- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.

Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, e com o fim de concretizar a missão do IVV e alcançar a visão para o futuro, foram definidos os objetivos estratégicos anuais e os respetivos objetivos operacionais da organização para o ciclo de gestão de 2017, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontravam associados indicadores da atividade e metas, bem como um conjunto de projetos e ações associados à sua concretização.

3. Objetivos Estratégicos 2017

Os Objetivos estratégicos definidos encontram-se alinhados, a montante, com a Política Pública, nomeadamente através do seu alinhamento com as Grandes Opções do Plano 2016-2019.

RELAÇÃO entre POLITICA PÚBLICA e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico)					
Nível 1 - Política Pública Enquadramento GOP		Nível 2 - Estratégico Enquadramento Estratégico			
Medida	Submedida	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
RESOLVER O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS	Reforçar e garantir maior articulação dos apoios ao investimento e ao financiamento das empresas	RD		RD	RI
PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS	No quadro dos apoios europeus às PME no âmbito da internacionalização e exportação, promoção, dentro de certas condições, de projetos colaborativos envolvendo PME	RD	RD	RD	
GOVERNAR MELHOR, VALORIZAR A ATIVIDADE POLÍTICA E O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade da despesa pública.	RD	RD		RI
VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL	A exploração do potencial económico da agricultura		RI	RD	
	Melhorar a qualidade dos produtos, a garantia da segurança alimentar e incrementar a produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização das fileiras	RI		RD	RD

Legenda:
RD – Evidência de relação direta
RI – Evidência de relação indireta



MATRIZ DE ALINHAMENTO COM OS VETORES ESTRATÉGICOS

VETORES ESTRATÉGICOS	OE1	OE2	OE3	OE4
VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor				
• Plena utilização dos fundos UE e PT	X			
• Rigor e disciplina orçamental	X			X
• Transparência na prestação de contas	X			X
VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto				
• Simplificar e desmaterializar os processos		X		
• Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor		X		
• Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento		X	X	
VE 3 - Mitigar constrangimentos setoriais				
• Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado			X	
• Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais		X	X	X
• Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo			X	

Em Termos Operacionais, os Objetivos Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2017, bem como todos os referenciados no presente Relatório de Atividades decorrem destes “macro” objetivos, alinhando a atividade desenvolvida num sentido claramente definido.

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico) e OBJETIVOS OPERACIONAIS (Nível Operacional)

Nível 2 - Estratégico	Nível 3 - Operacional									
	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8	OOP9	OOP10
OE 1				RD			RD			
OE 2	RD	RD	RD		RD	RD	RD			
OE 3		RI	RD					RD		
OE 4		RD			RD	RD	RD	RD	RD	RD
Legenda: <i>RD</i> – Evidência de relação direta; <i>RI</i> – Evidência de relação indireta	EFICÁCIA			EFICIÊNCIA			QUALIDADE			

4. Objetivos Operacionais - QUAR

- OOP1:** Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações
- OOP2:** Submeter as atualizações dos Cadernos de Especificações na Plataforma E-Ambrosia
- OOP3:** Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional
- OOP4:** Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas
- OOP5:** Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica
- OOP6:** Otimizar o Procedimento de "Inscrição para o exercício da atividade económica no setor vitivinícola"
- OOP7:** Otimizar a gestão dos recursos financeiros
- OOP8:** Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola
- OOP9:** Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
- OOP10:** Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional

EFICÁCIA		
Relevante	OOP1	Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações
	OOP2	Submeter as atualizações dos Cadernos de Especificações na Plataforma E-Ambrosia
Relevante	OOP3	Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional
EFICIÊNCIA		
Relevante	OOP4	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas
Relevante	OOP5	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica
	OOP6	Otimizar o Procedimento de "Inscrição para o exercício da atividade económica no setor vitivinícola"
	OOP7	Otimizar a gestão dos recursos financeiros
QUALIDADE		
Relevante	OOP8	Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola
	OOP9	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
	OOP10	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional

III. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, no âmbito da coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e com o objetivo do desenvolvimento de um quadro amplo de desconcentração de funções para as organizações profissionais e interprofissionais do setor, o IVV ao longo de 2017 e em 2018 vai continuar a apostar na criação de canais alternativos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

O programa SIMPLEX é um dos compromissos do Programa do XXI Governo Constitucional, sendo tido como “um dos instrumentos fundamentais para concretizar um triplo desígnio: mais crescimento, mais e melhor emprego e maior igualdade”.

Tendo em consideração os seus princípios fundamentais, identificamos algumas medidas que o IVV deu início no ano 2016 e sequência em 2017, outras que tiveram o seu arranque em 2017:

⇒ O princípio da interoperabilidade e aproveitamento dos sistemas de informação existentes,

1. O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

Atualmente na versão 3.0, a utilização do SIVV tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta como através da interoperação com os sistemas de informação necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.

Decorrente das novas regras para a Gestão do Potencial Vitivinícola (Reg. 1308/2013; Dec- Lei n. 176/2015 e Portaria 348/2015), foi trabalhado ao longo de todo o ano de 2015 com sucesso, e disponibilizado em 2016, o SIVV 3.00 incrementando a simplificação de processos administrativos, a transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços, em que as principais melhorias são:

- Mais centrado no cliente/utente
- Alertas e notificações por email - Canal de comunicação preferencial
- Maior usabilidade

- Maior agilidade na resolução de processos
- Mais tarefas automatizadas

O investimento na arquitetura e infraestrutura tecnológica do SIVV, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), pretende assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos, e devidamente enquadrada nas medidas da RCM nº12/2012 Plano de ação das medidas de racionalização das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC), nas medidas de Modernização Administrativa, Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.

2. Desmaterialização do procedimento de cumprimento da prestação vínica que consiste , na obrigação de proceder à eliminação controlada dos subprodutos da vinificação (bagaços de uva e borras de vinho), através da utilização da plataforma do SIVV para substituir documentos em papel para os produtores e destiladores. Para os destiladores a plataforma SIVV reúne um conjunto de informação que poderá ser utilizada no caso de apresentação de um Pedido de Apoio ao IFAP, o que significa uma redução significativa de papel, utilizado no procedimento antigo.

⇒ O princípio da concentração num único ponto de contacto,

1. A **implementação de procedimentos de contratação via Gestão Documental**, alcançado com sucesso a 100%, teve como objetivo definir regras e procedimentos, a serem adotados pelos trabalhadores envolvidos nestes processos, assegurando deste modo a uniformização de procedimentos e o reforço do controlo interno.

A otimização de procedimentos, o estabelecimento e implementação de normas transversais ao IVV no domínio da contratação, fazendo uso do Sistema de Informação Gestão Documental, contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos. Este esforço empreendido na normalização de procedimentos permitiu, para além do reforço do controlo interno, um melhor conhecimento dos fluxos de informação e processos internos por parte dos colaboradores, gerando poupanças de recursos e eliminando ineficiências nos procedimentos e respetivos custos de contexto.

2. **Reformulação da Sistema de Informação de Apoio à Promoção de Vinhos (SIAPV)**, no âmbito da gestão da medida comunitária de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros iniciada já em finais de 2016, mas que no ano de 2017 se centrou, sobretudo, na disponibilização de um formulário com vista à apresentação, por parte do beneficiário, de pedido de modificação ao projeto aprovado. A relação da Entidade de Gestão (IVV) com o Beneficiário é efetuada através, e exclusivamente, da área reservada do referido sistema.

⇒ O princípio da administração aberta,

1. Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, no âmbito da coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e com o objetivo do

desenvolvimento de um quadro amplo de desconcentração de funções para as organizações profissionais e interprofissionais do setor, o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV, I.P.) continuou, em 2017, a apostar na criação de canais alternativos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de decidir, de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

Nesse sentido, procedeu à definição de um enquadramento de colaboração institucional que teve principal incidência na apreciação e submissão de rotulagem referentes a produtos víquicos não certificados no SIVV (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho) e na atualização do Cadastro Vitícola, assegurando uma maior proximidade aos operadores económicos e agilizando o cumprimento das obrigações previstas no normativo nacional.

Ainda no âmbito da medida comunitária de **apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros** e conscientes da necessidade de apresentar aos potenciais beneficiários as alterações introduzidas, foram realizadas em articulação com o IFAP, IP e a IGAMAOT, em junho e setembro, no Porto e em Lisboa duas **ações de formação, gratuitas**. Nestas formações foi efetuada a divulgação do novo enquadramento legislativo comunitário e sobretudo do papel de cada Organismo na gestão e controlo da medida comunitária.

⇒ O princípio da alteração legislativa mínima,

- 1. Continuação da utilização de custos unitários e custos de referência** na gestão da medida de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros – Esta possibilidade apresentada pela Legislação comunitária e adotada por Portugal contribui para a desburocratização, simplificação de procedimentos e ganhos de eficiência e eficácia, na perspetiva da administração e do Beneficiário. Com a publicação, em 2016, de nova Regulamentação comunitária aplicável à medida de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros que impõe a necessidade de garantir, como critério de elegibilidade da candidatura àquela medida, que os custos propostos da operação não excedam os valores normais de mercados e, ainda, face às recomendações das Entidades que auditam este apoio comunitário, o IVV, esta Entidade de Gestão definiu um conjunto significativo de rubricas de despesa, aos quais são aplicáveis custos de referência e custos unitários, de forma a permitir uma maior eficácia e previsão na monitorização da gestão financeira, reduzir prazos de análise das candidaturas e Pedido de Pagamento, bem como diminuir a taxa de erro associada à atribuição indevida de pagamentos aos beneficiários. Em relação aos custos assim definidos, o beneficiário não tem que apresentar orçamentos em candidatura, bem como documentos de despesa/pagamento em sede de pedido de pagamento, simplificando quer o processo em todas as fases e níveis, tanto para o beneficiário como para a administração. As despesas orçamentadas, às quais não for aplicável custo simplificado, devem ser justificadas mediante a apresentação de 3 orçamentos comparáveis.

⇒ O princípio da utilização de linguagem simples e clara,

1. Medidas que incrementam a proximidade do IVV com os seus clientes:

- Lançamento em 2017 de um **novo portal do IVV** com uma imagem mais moderna, maior facilidade de consulta, mantendo o mesmo rigor.
- Elaboração de **fichas de mercado** com informações acessíveis, claras e de fácil leitura que permita rapidamente desenhar o perfil do mercado de exportação de vinhos nacionais de qualidade.
- **Simplificação do formulário de candidatura** da medida de apoio à promoção de vinhos e produtos vínicos no **mercado interno** para o ano 2017 e seguintes. Com base na experiência adquirida em anos anteriores constatou-se que existiam quadros que regra geral os beneficiários não preenchiam corretamente, o que indicia não serem muito intuitivos. Assim optou-se por eliminar uns e reformar outros. Foram ainda criados mais automatismos no preenchimento para evitar o preenchimento da mesma informação mais do que uma vez, e diminuídos os campos de preenchimento abertos, através da criação de lista de valores.

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, no âmbito da coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e com o objetivo do desenvolvimento de um quadro amplo de desconcentração de funções para as organizações profissionais e interprofissionais do setor, o IVV ao longo de 2017 e também no próximo ano vai continuar a apostar na criação de canais alternativos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

O programa SIMPLEX é um dos compromissos do Programa do XXI Governo Constitucional, sendo tido como “um dos instrumentos fundamentais para concretizar um triplo desígnio: mais crescimento, mais e melhor emprego e maior igualdade”.

Tendo em consideração os seus princípios fundamentais, identificamos algumas medidas que o IVV tem vindo a adotar no decorrer de 2017 e outras que pretende dar sequência em 2018:

IV. PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola

A experiência acumulada ao longo dos últimos anos recomendou que se procedesse a um balanço da aplicação do Decreto-lei nº 212/2004 (organização institucional do sector/ regime das DO/IG), com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, tendo ainda presente a recente revisão da Organização Comum de Mercado (OCM).

O objetivo da reforma para a nova "Lei-Quadro" passa por criar o quadro legal necessário para o exercício e aprofundamento da autorregulação no setor vitivinícola, reforçando e legitimando a iniciativa do setor na definição das estratégias de defesa e valorização das DOP e IGP.

Apresentação do Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola:



APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DA NOVA "LEI-QUADRO" DAS DOP E IGP DO SETOR VITIVINÍCOLA



OBJETIVO DA REFORMA

Criar o quadro legal necessário para o exercício e aprofundamento da autorregulação no setor vitivinícola, reforçando e legitimando a iniciativa do setor na definição das estratégias de defesa e valorização das DOP e IGP.

2. Produção legislativa

No âmbito da sua missão e atribuições, o IVV, IP preparou e colaborou em diversos projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas da sua competência, nomeadamente:

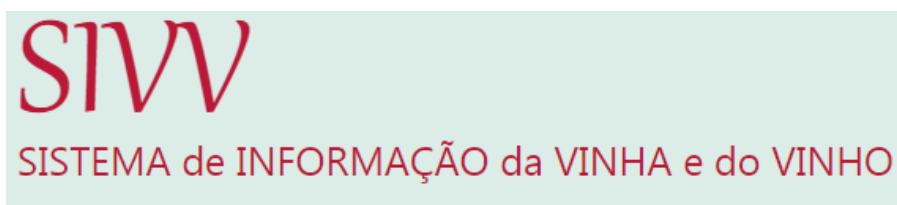


Diploma	Matéria Regulamentada
Aviso n.º 6450/2017 , de 7 de junho do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.	Estabelece o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, a fim de serem utilizados nos produtos vitivinícolas com a Denominação de Origem Vinho Verde, de uvas colhidas e vinificadas em Monção e/ou Melgaço, com menção da sub-região na rotulagem e engarrafados por agentes económicos da sub-região.
Portaria n.º 112/2017 , de 16 de março	Define o regime de produção e comércio dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito à denominação de origem (DO) Beira Interior e revoga a Portaria n.º 165/2005, de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 178/2010, de 25 de março.
Portaria n.º 207-A/2017 , de 11 de julho	Estabelece, para o território do continente, as normas complementares de execução para o cumprimento da prestação vínica e as normas complementares do apoio a atribuir aos destiladores que transformem os subprodutos da vinificação.
Portaria n.º 304/2017 , de 16 de outubro	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 71/2016, de 5 de abril, determinando que o pedido de pagamento dos investimentos efetuados ao abrigo da Portaria n.º 71/2016, é prorrogado até 30 de junho de 2018.
Portaria n.º 323/2017 , de 26 de outubro	Estabelece para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019 -2023, previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.
Portaria n.º 347/2017 , de 13 de novembro	Define as regras complementares aplicáveis, no âmbito nacional, ao apoio comunitário previsto no artigo 45.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, para o período 2019-2023.
Portaria n.º 378/2017 , de 18 de dezembro	Procede à primeira alteração da portaria n.º 155/2014, de 7 de agosto, que define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) "Terras do Dão".

Participação nos seguintes diplomas comunitários:

<p>Reg. Delegado (UE) 2018/273, de 11 de dezembro de 2017 da Comissão</p>	<p>Completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias, às comunicações e notificações e à publicação das informações recebidas nesse âmbito, bem como o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante à fiscalização e às sanções em causa, que altera os Regulamentos (CE) n.º 555/2008, (CE) n.º 606/2009 e (CE) n.º 607/2009 da Comissão e que revoga o Regulamento (CE) n.º 436/2009 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2015/560 da Comissão.</p>
<p>Reg. de Execução (UE) 2018/274, de 11 de dezembro de 2017 da Comissão</p>	<p>Estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias, bem como do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos controlos pertinentes, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2015/561 da Comissão.</p>
<p>Reg. de Execução (UE) 2017/2329, de 14 de dezembro da Comissão</p>	<p>Altera e retifica o Reg. (CE) n.º 1235/2008, que estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007, do Conselho, no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros.</p>

3. Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0)



A criação do SIVV tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta como através da interoperação com os sistemas de informação necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.

Identificadas as necessidades do sector, o SIVV resulta num sistema de informação que integra os conteúdos e otimiza os processos de gestão, suportado numa plataforma tecnológica centrada nos agentes económicos, de forma a tornar possível a simplificação de processos administrativos e a aumentar a transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços.

Assim, os agentes económicos podem apresentar as declarações, pedidos e candidaturas por via eletrónica, acedendo diretamente ao sítio do SIVV (Front-office) mas também através de balcões físicos, localizados nas DRA e CVR, entre outros locais (BackOffice), onde o funcionário é o interventor

entre o sistema e o agente económico, no sentido de ampliar a sua abrangência, especialmente junto daqueles que não usam as tecnologias de informação e comunicação.

Os agentes económicos que disponham de sistemas de informação podem beneficiar da possibilidade do desenvolvimento de mecanismos de interoperabilidade, com a consequente harmonização e integração de dados e aplicações, uma vez que o SIVV assenta numa plataforma tecnologicamente avançada, facilmente integrável com outros sistemas.

Constata-se assim que através do incremento da integração e da eficiência interna e também da sua interoperabilidade com outros sistemas de informação, a concretização do SIVV constituiu uma "mais-valia", dado que permite uma maior disponibilidade, proximidade e menor tempo de resposta na prestação de serviços, melhorando a relação do IVV, I.P., com os agentes económicos, enquanto organismo coordenador do sector vitivinícola.

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

Decorrente das novas regras para a Gestão do Potencial Vitivinícola (Reg. 1308/2013; Dec- Lei n. 176/2015; Portaria 348/2015) e identificados os constrangimentos do SIVV 2, assente nos Vetores e Objetivos Estratégicos, foi disponibilizado em 2016 a nova versão do SIVV – **SIVV 3.0.** a qual trouxe inúmeras melhorias.

Um ano volvido sobre esta nova versão, novas melhorias e funcionalidades foram implantadas, focadas na promoção da modernização e simplificação administrativa e tecnológica. Assim, e tendo como objetivo adequar o modo de funcionamento e acesso aos serviços através da simplificação e desmaterialização de processos, permitindo ao cidadão e entidades aceder a informação e serviços de uma forma mais célere, eficaz e com maior qualidade de serviço, através da partilha de informação entre serviços do setor e recorrendo à inovação tecnológica, foram disponibilizadas:

- ⇒ **Aumento significativo das funcionalidades de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação externos**
- ⇒ **Disponibilização de Aplicação para dispositivos móveis Android, disponível na Google Play Store**

4. Simplificar a comunicação com os parceiros / Utentes

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, o IVV continuou, em 2017, a apostar na criação de canais alternativos para determinados processos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de decidir, de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

➤ Novo site e renovação da imagem

O lançamento do site oficial com imagem renovada e um novo logótipo que reforça a estratégia de proximidade e melhoria de comunicação da instituição com o sector, apresentando um design moderno e atualizado, melhorias de acesso à informação e um novo dinamismo que visa satisfazer da melhor forma as várias necessidades do sector dos vinhos a nível nacional.

Esta atualização do site, que se apresenta agora com uma imagem mais moderna e de maior facilidade na consulta da informação, evidencia assim uma nova proximidade com os agentes económicos do setor, uma forma de comunicar renovada que se revê na modernização da marca e do logótipo de IVV.

Para além de uma imagem renovada e da informação institucional, o novo site do IVV apresenta um avançado motor de pesquisa e organização documental que permite, de forma bastante facilitada, encontrar informação essencial a qualquer atividade do setor. O site continua a apostar na partilha contínua e atualizada de dados e informações estatísticas que são imprescindíveis para o desenvolvimento sustentável dos agentes económicos do setor.

Esta renovação evidencia a vontade do IVV demonstrar a predisposição para melhorar a experiência e o acesso a informação relevante para o sucesso dos agentes económicos e estar em consonância com o setor.



6 / Fevereiro / 2017

O IVV lança novo site e renova a imagem

O Instituto do Vinho e da Vinha, I.P. lança site oficial com imagem renovada e um novo logótipo que reforça a estratégia de proximidade e melhoria de comunicação da instituição com o sector.



➤ **Processo de desmaterialização do cumprimento da Prestação Vínica - Novas regras a partir da campanha 2017/2018**

- O IVV iniciou, no ano de 2017, a desmaterialização do cumprimento da prestação vínica com a integração, no SIVV, de um novo módulo dedicado ao registo da obrigação de proceder à eliminação controlada dos subprodutos da vinificação (bagaços de uva e borras de vinho) bem como à respetiva consulta de todo o processo. Esta iniciativa de clara redução de burocracia, pela utilização da plataforma do SIVV, visou substituir os documentos em papel. Com vista a operacionalizar esta desmaterialização, o IVV divulgou no portal do Instituto, normas complementares de execução para o cumprimento da prestação vínica e normas complementares do apoio a atribuir aos destiladores que transformam os subprodutos da vinificação. Com a divulgação destas Normas, o IVV pretendeu dar a conhecer as novas regras introduzidas pela Portaria nº 207-A/2017 de 11 de julho, bem como exemplificar o procedimento de registo desta obrigação quer por parte dos produtores quer por parte dos destiladores.

5. Medidas de Apoio ao Mercado

➤ **Submissão, à Comissão Europeia, da proposta de Programa Nacional de Apoio para o período 2019-2023**

- O IVV, no sentido de garantir continuidade na atribuição de apoios comunitários ao sector vitivinícola nacional, apresentou em Setembro de 2017, à Comissão Europeia, uma proposta de Programa Nacional de Apoio, cujas linhas de atuação são uma continuidade das políticas do mesmo Programa no período 2014-2018. Efetivamente, os bons resultados da monitorização efetuada até 2016, conduziram à manutenção do mesmo leque de Apoios: reestruturação das vinhas, promoção em países terceiros, destilação de sub-produtos e seguros. Destaca-se que foi apresentado uma proposta de operacionalização até 2023 destas medidas, não obstante, o quadro financeiro plurianual estar definido apenas até 2020.

➤ **Entrosamento dos Organismos da Administração pública com vista à divulgação das regras da Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros**

- Realizaram-se, em 27 de Junho, nas Instalações do IVDP, no Porto e a 21 de setembro, nas instalações do IVV, em Lisboa, 2 sessões de formação que resultaram da forte articulação entre o IVV, o IFAP e a IGAMAOT, dedicada à divulgação de informação sobre o apoio comunitário da medida de promoção de vinhos nos países terceiros. Estas sessões de formação, gratuitas e

públicas, contaram com grande adesão do sector que, num único fórum, juntou informação sobre os procedimentos de candidatura (pelo IVV), a análise dos Pedidos de Pagamento (pelo IFAP) e o procedimento de controlo pós pagamento, assegurado pela IGAMAOT.

6. Reforçar o controlo do setor vitivinícola

O estabelecimento de parcerias estratégicas com outras entidades públicas tem gerado valor acrescentado ao nível de recolha de informação, quer para efeitos de controlo quer de produção de informação estatística.

➤ Protocolo IVV/ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica)



- Colaboração na atualização da redação do Protocolo;
- Participação nas reuniões trimestrais com a ASAE;
- Participação dos Pontos focais numa ação de formação sobre o SIVV, a solicitação da ASAE, com o seguinte sumário: Balcão vitivinícola, Consultas: Entidades, DCP e DE, Docs. Acompanhamento, Instalações e Atividades, PV – retirada sob supervisão e registo de entregas/Destilaria; Outras Consultas fora do Balcão Vitivinícola; Apresentação do Site IVV e informações disponíveis para consulta, nos principais Menus: Vinha, Vinho, Exportação, Informação e Documentos.

➤ Protocolo IVV/IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.)



É condição essencial a acreditação das entidades certificadoras de produtos do setor vitivinícola pelo organismo nacional de acreditação.

No âmbito do Protocolo entre o IVV,I.P e o IPAC, I.P. que visa entre outras:

- ✓ Estabelecer condições de cooperação mútua para a implementação de um sistema nacional de acreditação e de reconhecimento de organismos de certificação dos produtos do sector, com racionalização dos meios disponíveis por parte das autoridades nacionais competentes;
- ✓ Assessoria técnica e aconselhamento mútuo no âmbito das competências específicas de cada entidade, visando uma adequada aplicação das metodologias de acreditação às entidades que operem com produtos do sector vitivinícola

O IVV colaborou através da participação:

- De duas Peritas Técnicas em Auditorias a duas Entidades Certificadoras e em dois Testemunhos presenciais no âmbito de controlos, a duas outras Entidades Certificadoras;
- Nas reuniões da Comissão Técnica de Acreditação;
- No Encontro de Avaliadores – Organismos de Certificação de Produtos.

➤ **Protocolo IVV/INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)**



No campo de ação do Protocolo de Colaboração entre o IVV e o INPI, e, dentro do âmbito do Programa de cooperação OMPI/INPI, o IVV colaborou através da realização de uma comunicação aos participantes dos PALOP na vista de Estudos sobre DO e IG: Controlo e Certificação, Procedimentos de certificação dos produtos com DO/IG.

➤ **Ações de controlo**

Sem prejuízo da dinâmica e desempenho económico positivos do setor vitivinícola na economia nacional, faz todo o sentido reforçar o controlo, visando reduzir ameaças relacionadas com a economia paralela e a falta de cumprimento de regulamentação ao nível dos produtos.

O IVV desenvolveu ações de controlo para avaliar o cumprimento do disposto na legislação, através da verificação da conformidade dos registos contabilísticos e das existências nos operadores económicos com os elementos fornecidos através da declaração mensal de autoliquidação (DMA) ou da aquisição de selos (no IVV).

Esta ação abrangeu 2,2% do universo dos operadores, no entanto, verificou-se a necessidade não só de reanalisar a amostra de Agentes Económicos inicialmente definida (universo, grupos e critérios de

risco), face a alterações /pedidos de cancelamento e/ou de novas adesões ao sistema mas também reajustar os critérios de risco inicialmente definidos. Não obstante foram realizados:

- 42 Relatórios de ações de controlo a AE em 2017,
- 15 Relatórios de Acompanhamento da amostra de 2014;
- 22 Reanálises a Relatórios de Acompanhamento de 2014;
- 5 Relatórios de Acompanhamento da amostra 2015/2016
- 2,2% da amostra de 2015/16;
- 37 Relatórios de Acompanhamento de campanhas anteriores.

Tendo como objetivo assegurar o controlo sobre o universo de beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos víquicos (Eixo 1; Eixo 2), no decorrer de 2017, foram ainda efetuados 3 ações.

➤ **Processos de contraordenação**

Compete ao Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à sua atividade e para os quais dispõe de competência legal. Neste contexto e no âmbito destes processos, em 2017, a receita cobrada bruta total foi de 30.862,52€.

➤ **Recuperação de dívida**

Na continuidade da ação de recuperação de dívida iniciada em 2015, em paralelo aos processos de execução fiscal em curso, o IVV recuperou cerca de 25% da dívida por cobrar a 1/1/2017.

7. Consolidar a produção e disponibilização de informação ao setor e ao público em geral

Nos últimos anos o IVV tem apostado na dinamização de uma política de informação destinada ao setor alinhada às necessidades efetivas dos parceiros. É fundamental manter o nível de informação produzida e disponibilizada e ainda alargar o leque de temas e âmbitos.

O IVV disponibilizou vários produtos de informação, nomeadamente notas informativas relacionadas com a atividade do setor e estudos/trabalhos de análise sobre comércio nacional e internacional, produção de vinho, existências declaradas, dados das medidas dos programas de apoio, entre outros.

➤ **Difusão de Informação**

N.º 42 >> janeiro 2017

O Essencial sobre o Sector Vitivinícola

Newsletter

O acesso e recurso à informação constituem uma ferramenta essencial em todos os sectores de atividade e, naturalmente, também na vitivinicultura, seja em aspetos relacionados com a vinha ou com o vinho.

É nesse sentido que o Instituto da Vinha e do Vinho, IP, promove através da newsletter, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2017 foram divulgadas 5 *newsletter*, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da newsletter do IVV, aumento que se cifrou em 8,8% quando comparado com o ano anterior.

Também através do portal do IVV, são divulgados diariamente diversas informações relacionadas com o sector vitivinícola.

➤ **Atualização de dados estatísticos e de divulgação**

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiental.

No âmbito das suas competências, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição no site institucional, informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange, designadamente produção de vinho em Portugal, e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho, estrutura da produção e escalões de produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do SIVV- Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

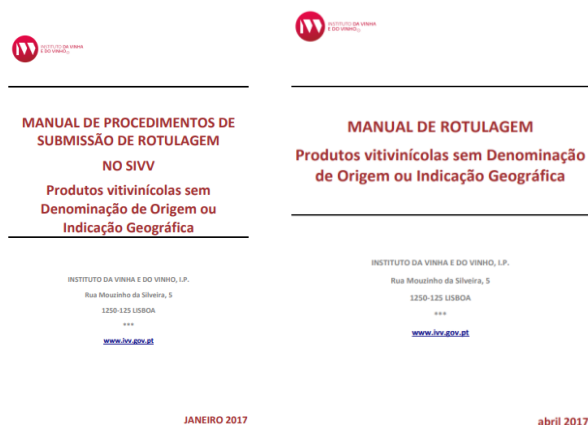
- ✓ Vinha
- ✓ Produção
- ✓ Exportação
- ✓ Importação
- ✓ Consumo
- ✓ Mercado nacional
- ✓ Agentes Económicos
- ✓ SIVV
- ✓ Trabalhos sobre o Setor

➤ Informação disponibilizada

No que concerne às regras de rotulagem, foram disponibilizados

- ✓ Manual de Procedimentos de Submissão de Rotulagem no SIVV;
- ✓ Manual de Rotulagem - Produtos Vitivinícolas sem DO ou IG

bem como a Ficha de rotulagem de preenchimento no SIVV para efeitos de autocontrolo do cumprimento da legislação



Foram ainda disponibilizadas no portal do IVV, diversas **Press Releases, Informações de Mercado e Notas informativas:**

10 / Abril	Vinho português – Dos mais procurados nos mercados internacionais – Segundo estudo da ProWein
31 / Julho	Previsão de Colheita – Campanha 2017/ 2018
17 / Novembro	Produção de Vinho aumenta 11% face a 2016/2017
Nota de Informação de Mercado, Ed 1 30 / Janeiro	Edição N.º 1/2017 - A Produção de Vinho em Portugal diminui 15%, na Campanha 2016/2017, para 6 milhões de hectolitros
Nota Informativa n.º 1/2017 5 / Janeiro	Novos Códigos Pautais - Alteração de Códigos Pautais para Produtos do Setor Vitivinícola - Ano 2017
Nota Informativa n.º 2/2017 26 / Janeiro / 2017	Desmaterialização dos procedimentos de análise de rotulagem no SIVV de produtos do setor vitivinícola sem DO ou IG - Novos Procedimentos de análise/ submissão de rotulagem: desmaterialização no SIVV".

Nota Informativa n.º 3/2017 27 / Janeiro	Autorizações de Replantação – Utilização nas Candidaturas VITIS e Prazos de Validade - Esclarecimentos quanto à utilização das autorizações de replantação nas candidaturas VITIS, prazo de validade e execução dos investimentos.
Nota Informativa n.º 4/2017 3 / Fevereiro	IEC dos vinhos frisantes - Submissão da e-DIC na plataforma AT – Alfândegas - Enquadramento dos vinhos frisantes no Imposto Especial de Consumo (IEC) 2017 e esclarecimentos para o preenchimento e submissão das Declarações de Introdução no Consumo na plataforma da AT- Alfândegas
Nota Informativa n.º 5/2017 14 / Julho	Novas regras para a prestação vínica - Portaria n.º 207-A/2017 - Divulgação das principais alterações às regras de cumprimento da prestação vínica, introduzidas com a publicação da Portaria n.º 207-A/2017 de 11 de julho. As novas regras aplicam-se a partir da campanha 2017/2018.
Nota Informativa n.º 6/2017 26 / Julho	Entrega das Declarações de Existências 2017 - Declarações de Existências são entregues por submissão eletrónica no SIVV, no período de 01 de Agosto a 10 de Setembro de 2017
Nota Informativa n.º 7/2017 1 / Agosto	Trânsitos de Subprodutos – Nota de Entrega na Destilaria Alteração aos procedimentos previstos na Circular n.º 6/2008 de 14/11/2008 relativos à forma de comunicação ao IVV dos movimentos mensais da destilaria.
Nota Informativa n.º 8/2017 2 / Agosto	Previsão de Colheita – Campanha 2017/2018 Estimativa de aumento de 10% na produção de vinho na campanha 2017/18 face a 2016/17
Nota Informativa n.º 9/2017 21 / Agosto	Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas – Campanha 2017/2018 É autorizada, para a campanha 2017/2018, a utilização da prática enológica de aumento do título alcoométrico na vinificação por adição de mosto concentrado ou concentrado retificado.
Nota Informativa n.º 10/2017 21 / Agosto	Vinho Regional Alentejano – Campanha 2017/2018 Procedimento a adotar pelos produtores de Vinho Regional Alentejano que pretendam incorporar até 15% de produto de fora da região, durante a campanha de 2017/2018.
Nota Informativa n.º 11/2017 07 / Setembro	Vinho Regional Alentejano – Campanha 2017/2018. Procedimento a adotar pelos produtores de Vinho IG Alentejano que pretendam incorporar até 15% de produto de fora da região, nos termos do ponto ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 93.º do Regulamento 1308/2013, de 17 de dezembro (OCM), nos vinhos da vindima de 2017/2018.
Nota Informativa n.º 12/2017 18 / Setembro	Declarações de Colheita e Produção – Campanha 2017/ 2018 - As Declarações de Colheita e Produção são entregues por submissão eletrónica no SIVV, no período de 01 de outubro a 15 de novembro de 2017. Os produtores de uvas deverão ter, no seu Registo Vitícola, as parcelas de vinha exploradas.
Nota Informativa n.º 13/2017 26 / Setembro	Medida de Apoio à Promoção de vinho em mercados de países terceiros - Abertura de Concurso para ações de promoção a implementar no ano de 2018.

➤ **Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional**

O desenvolvimento do comércio internacional de vinhos requer uma observação atenta e sistemática dos constrangimentos/dificuldades e barreiras tarifárias e não tarifárias enfrentadas pelos agentes exportadores. A recolha e análise destas situações, por mercado ou áreas geográficas, constitui uma

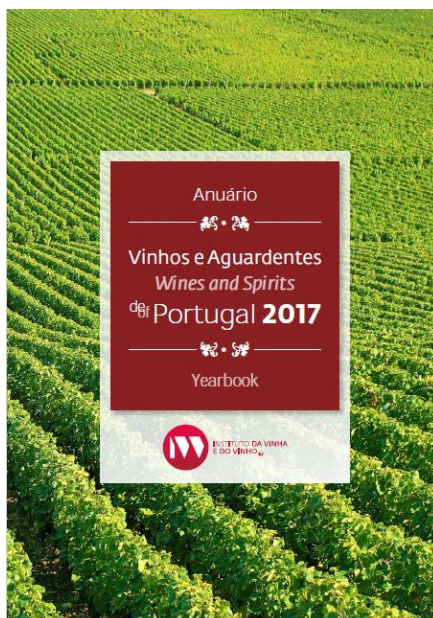
atividade relevante para apoiar iniciativas de nível técnico ou político tendo em vista a facilitação das exportações nacionais de vinhos.

- | | |
|--------------------------|-------------|
| ⇒ Ucrânia | ⇒ Indonésia |
| ⇒ Emirados Árabes Unidos | ⇒ Filipinas |
| ⇒ Azerbaijão | ⇒ México |
| ⇒ Colômbia | ⇒ Mercosul |
| ⇒ África Sul | ⇒ Índia |
| ⇒ Brasil | ⇒ EUA |
| ⇒ Canadá | ⇒ Chile |

➤ Acompanhamento do Mercado - Produção de estudos setoriais

Divulgação de fichas de mercado mais apelativas, sintéticas e com uma linguagem clara. O IVV apostou, claramente, na informação do sector sobre potenciais mercados de exportação dos vinhos de qualidade nacionais. Para o efeito encontra-se, publicada no portal do IVV e enviada na newsletter do Instituto importante e pertinente informação sobre o consumo de bebidas, designadamente de vinho e principais tendências no futuro.

➤ Anuário Vinhos e Aguardentes de Portugal – Ed. 2017



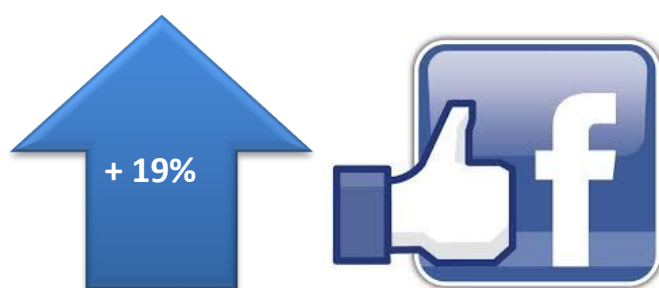
Direção e coordenação da equipa técnica de execução da Edição de 2017 do Anuário Vinhos e Aguardentes.

➤ **Rede Sociais e Newsletter**

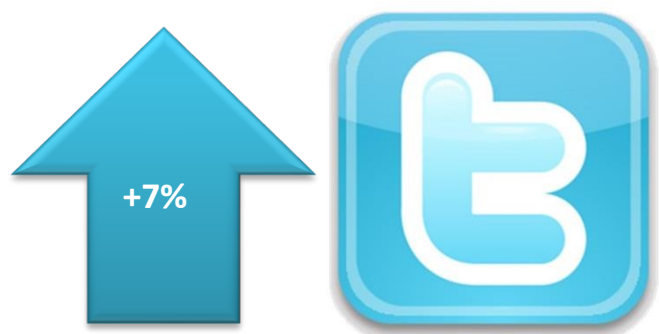
A aproximação do IVV ao público em geral, e, não apenas aos intervenientes da atividade, tem sido frutífera, traduzindo-se num incremento de seguidores nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*. Também o elevado número de visualizações no *Youtube* e o número de subscritores são sinónimo de uma maior proximidade deste Instituto com o público.

Facebook - Atualmente com 14.213 fãs, o *facebook* revelou uma interatividade com um acréscimo de 19% de adesões ¹, comparativamente ao ano anterior.

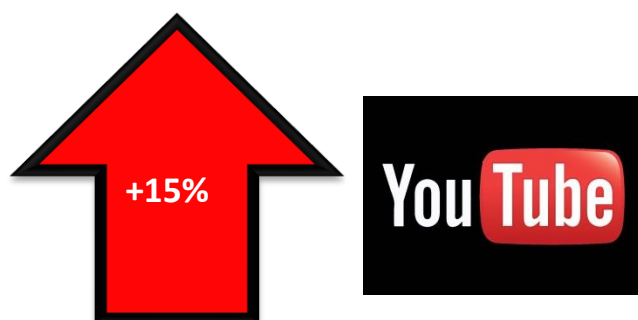
(<https://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>)



Twitter – 229 seguidores, mais 6,5% do que em 2017 (<https://twitter.com/IVVIPOFICIAL>)



Youtube – 17 novos Subscritores e 25.053 Visualizações (<https://www.youtube.com/user/IVVIPOFICIAL>)



¹ O número de adesões ao *Facebook* mede-se pelo número de “Gosto/*Like*” manifestados na página diretamente pelos utilizadores.

A política de comunicação institucional tem sido bastante eficaz, através de uma clara aposta em novas formas de informar a fileira e os demais interessados na atividade do instituto para o exterior, designadamente através das redes sociais mais utilizadas (*Facebook, Youtube*). Também o acréscimo de acessos à página eletrónica do IVV e do universo de destinatários da *newsletter* do IVV, revelam uma tendência de interesse crescente na informação disponibilizada pelo IVV.

8. Outras Ações Setoriais

No âmbito da promoção dos produtos vitivinícolas nacionais e da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal, bem como o desenvolvimento sustentável do setor e, como já vem sendo hábito em anos anteriores, o IVV ao longo de 2017 participou em diversos eventos e colaborou com inúmeras entidades externas na organização de iniciativas com este fim.

➤ **Eventos sectoriais/ formação:**

- ✓ Participação na 6ª Conferência da Central de Balanços do Banco de Portugal, realizada na Fundação Eugénio de Almeida, Évora;
- ✓ Participação na 2ª edição do Ciclo de Conferências sobre a Vitivinicultura, organizado pela Vida Económica no âmbito dos temas gerais:
 - ⇒ «Vinhos do Távora/Varosa: uma região para espumantes de excelência» (Tarouca);
 - ⇒ “Vinhos da Bairrada: Os desafios do crescimento” (Anadia).
- ✓ Participação em "Os novos mercados do vinho", Sangalhos
- ✓ Formação de Promoção de vinhos em Mercados de Países Terceiros, IVDP – Porto
- ✓ Formação Países Terceiros (IFAP+IVV+IGAMAOT) no IVV, Lisboa
- ✓ Participação no Forum Viniportugal
- ✓ Formação ASAE (SIVV)

➤ **Análise e avaliação de Regulamentos de Concursos de Vinhos: Concurso Oficial/Concurso Reconhecido**

Neste contexto, e dando cumprimento ao disposto no capítulo IV da Portaria nº 26/2017, de 13 de janeiro, no decorrer de 2017 foram analisados pelo IVV, 15 Regulamentos (9 Oficiais + 6 Reconhecidos)

Concurso de Vinhos - OFICIAL

- ✓ XVII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal
- ✓ Concurso da Região dos Vinhos Verdes 2017 – vinhos, espumantes e aguardentes
- ✓ Concurso Vinhos de Portugal/Wines of Portugal Challenge 2017
- ✓ X Concurso de Vinhos da Beira Interior 2017
- ✓ Concurso de Vinhos de Lisboa 2017
- ✓ X Concurso de "Vinhos do Algarve - 2017"
- ✓ VIII Concurso de Vinhos Engarrafados do Tejo – 2017
- ✓ Concurso de Vinhos de Trás-os-Montes - 2017
- ✓ V Concurso "Melhores Vinhos do Alentejo" – 2017

Concurso de Vinhos - RECONHECIDO

- ✓ Tambuladeira dos Escanções
- ✓ Concurso de vinhos “Prémio UVA d'OURO 2017”
- ✓ XV Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima
- ✓ “Os melhores vinhos Engarrafados do Dão”
- ✓ Confraria do Bacchus de Albufeira 2017
- ✓ Concurso de Vinhos Leves de Lisboa – 2017
- ✓ 4º Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola -2017

⇒ **No âmbito dos controlos “in loco” a concursos de vinhos, verificam-se os seguintes pressupostos:**

- ✓ A realização do Concurso assenta em pressupostos interiorizados;
- ✓ O regulamento permite garantir o acesso dos interessados, sem qualquer discriminação;
- ✓ O concurso decorre de forma regular e a sua organização é sustentada no conhecimento, experiência e saber da comissão técnica/organizadora;
- ✓ Os jurados são pessoas qualificadas, incluindo entre outros, enólogos e provadores profissionais;
- ✓ A avaliação dos vinhos é feita em provas cegas, sendo classificados de acordo com a sua qualidade intrínseca, através de uma ficha adaptada da ficha OIV (sistema de 100 pontos);
- ✓ As condições do espaço onde se realizam as provas são adequadas;
- ✓ A área de preparação das amostras é adequada e é assegurada uma boa coordenação entre as pessoas envolvidas;
- ✓ O serviço é efetuado com cuidado, atenção e sem incidentes, assegurando também a distribuição, recolha e limpeza de copos de prova;
- ✓ O anonimato das amostras está garantido, tanto pela forma como os vinhos são preparados como na sua apresentação à prova.

- ✓ A verificação das fichas de inscrição (produtos e produtores) quanto ao seu correto preenchimento e validação, conforme determina o regulamento, com vista a aferir um número reduzido de prémios (não deve exceder 30%).

⇒ **Plano de controlos no âmbito das DOP e IGP**

- ✓ No âmbito dos controlos efetuados pelas CVR, foi decidido proceder-se à implementação de um Plano de Controlos devidamente harmonizado bem como do reporte ao IVV, com vista a dar resposta às recomendações das auditorias da CE, no âmbito dos controlos às DOP e IGP. Nesse sentido, foram programadas reuniões com todas as CVR no decurso das quais:
- ✓ Foram discutidas ideias e conceitos e analisados procedimentos de controlo de algumas CVR;
- ✓ Foram apresentadas as propostas de cadeia de controlo bem como os pontos de controlo, respetivas tarefas associadas, taxas mínimas de controlo e ainda os Incumprimentos, seguimentos e consequências;
- ✓ Foi apresentada a proposta de Relatório Anual de Reporte de Controlos.
- ✓ Complementarmente, estas matérias irão ser complementadas em OTE (Orientação Técnica), a publicar em 2018.

➤ **No âmbito das atividades da CNOIV/OIV:**



A Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (**CNOIV**), a funcionar no Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. é uma estrutura técnico-científica nacional de acompanhamento e de ligação às atividades da OIV, e tem procurado ser um fórum de criação, partilha de conhecimento técnico e científico e de discussão de assuntos relevantes para o desenvolvimento do setor vitivinícola, no âmbito de 5 grandes áreas temáticas - **Viticultura, Enologia, Métodos de Análise, Economia e Direito e Nutrição e Saúde.**

Para além da gestão da atividade técnico-científica inerente, que inclui não só a receção e difusão pelos seus 27 membros (entidades do setor vitivinícola ou com ele relacionadas, desde entidades públicas, empresas, organizações interprofissionais, associações, instituições de ensino superior e instituições de investigação) e respetivos peritos, da documentação enviada pela OIV aos EM, mas também a recolha da informação e elaboração das posições nacionais.

- ✓ Apresentação do setor vitivinícola português: “Le Portugal Vitivinicole” aos alunos da OIV MSc in Wine Management – Diplôme International de l’OIV en Management du Secteur de la Vigne et du Vin - PROMOTION 29/ Module 10 – Portugal;
- ✓ Participação da delegação nacional às reuniões do Comex (Abril, em Paris), 15ª Assembleia Geral da OIV (Junho, em Sófia - Bulgária) e reunião do Comex e AG (Outubro, em Estrasburgo – França);
- ✓ Colaboração na preparação de candidatura ao “Jury des Prix OIV”:
 - ⇒ O VINHO NA PONTA DA LÍNGUA - Todo o que precisa de saber sobre vinho, da autora: M^a João Almeida;

Tal como em anos anteriores, a CNOIV colaborou em 2017, na realização da visita de estudo de alunos de várias nacionalidades a frequentar Promotion 29 / Módulo 10 – Portugal, do curso MSc in Wine Management – Diplôme International de l’OIV en Management du Secteur de la Vigne et du Vin – PROMOTION 29, promovido pela AUIV - Association Universitaire Internationale du Vin et des Produits de la Vigne. O programa teve início no Porto, com uma apresentação do setor vitivinícola português: “Le Portugal Vitivinicole” e abrangeu diversas regiões produtoras, tendo contado com o valioso apoio e colaboração de membros aderentes da CNOIV e também de outras instituições e empresas.

➤ **Reforçar o carácter nacional da marca coletiva “Wines of Portugal”**



Mantendo-se como uma prioridade já estabelecida no ano anterior, também em 2017 se investiu no reforço de uma imagem forte e claramente definida para os Vinhos Portugueses nos mercados internacionais com uma aposta forte na mensagem de valorização da diversidade dos nossos vinhos. Fortalecer a imagem Wines of Portugal (WOP) é dar a conhecer ao mercado externo o vinho português como único, integrando-o numa ideia maior de inovação e desejo de excelência de vinhos qualidade reconhecida. Nesse sentido foi dado especial destaque WOP em:

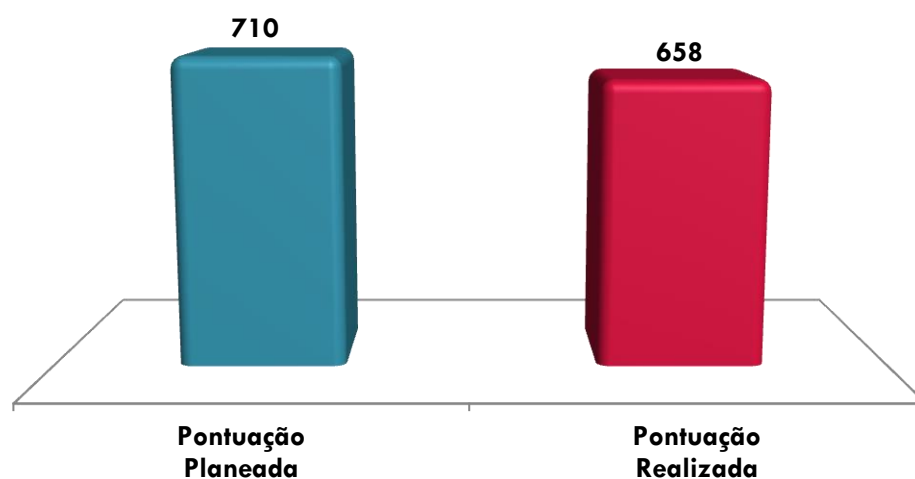
- ⇒ Cedência à Câmara Municipal do Montijo da “Exposição dos Aromas”, 22/03 a 4/05;
- ⇒ Cedência para o evento “Mercado dos vinhos 2017” da “Exposição dos Aromas”, 20 a 23/10;
- ⇒ Cedência para o evento “Vinipax 2017” da “Exposição dos Aromas”, 4 a 9/10.
- ⇒ Participação no evento “Concurso Vinhos de Portugal”, cedência do prémio “Melhor vinho”.

V. RECURSOS AFETOS

1. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos recursos humanos e a taxa de concretização dos objetivos

1.1 Recursos Humanos



A **taxa de utilização de Recursos Humanos** é de **93%**, resultante da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Recursos Humanos Utilizados (pontos executados)}}{\text{Recursos Humanos Planeados (pontos planeados)}} = 93\%$$

Taxa de utilização de RH não considerando o absentismo	92,68%
Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	92,19%

Tendo em consideração estes valores, verifica-se um **índice de produtividade significativamente elevado (149%)**, justificado pela conjugação de uma taxa de utilização de RH abaixo da prevista e por uma elevada taxa de concretização dos objetivos operacionais:

$$\frac{\text{Taxa de Concretização Global dos Objetivos}}{\text{Taxa de utilização de RH}} = \frac{139\%}{93\%} = 149\% = 1,5$$

1.2 Análise “Custo-Eficácia”

A análise custo-eficácia tem como objetivo concluir acerca da rentabilidade dos recursos financeiros utilizados.

A taxa de utilização dos recursos financeiros foi, em 2017, na ordem dos **92,95%**:

$$\frac{\text{Recursos Financeiros Utilizados}}{\text{Recursos Financeiros Previstos}} = \frac{8.842.467,61 \text{ €}}{9.513.930,00 \text{ €}} = 93\%$$

Sendo a taxa de concretização dos objetivos operacionais de 139,13%, verifica-se um índice de **rentabilidade significativamente elevado (1,50)** devido à ocorrência, em simultâneo, de dois fatores determinantes, uma taxa de utilização de recursos financeiros abaixo da prevista e uma elevada taxa de concretização dos objetivos:

$$\frac{\text{Taxa de Concretização Global dos Objetivos}}{\text{Taxa de utilização de recursos financeiros}} = \frac{139\%}{93\%} = 1,5$$

2. BALANÇO SOCIAL

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos com base neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis. O tratamento estatístico apresentado abrangeu os trabalhadores em exercício de funções no IVV a 31 de dezembro de 2017.

O IVV apresenta o seu balanço social nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), utilizando, para o efeito, o formulário disponibilizado no seu site institucional.

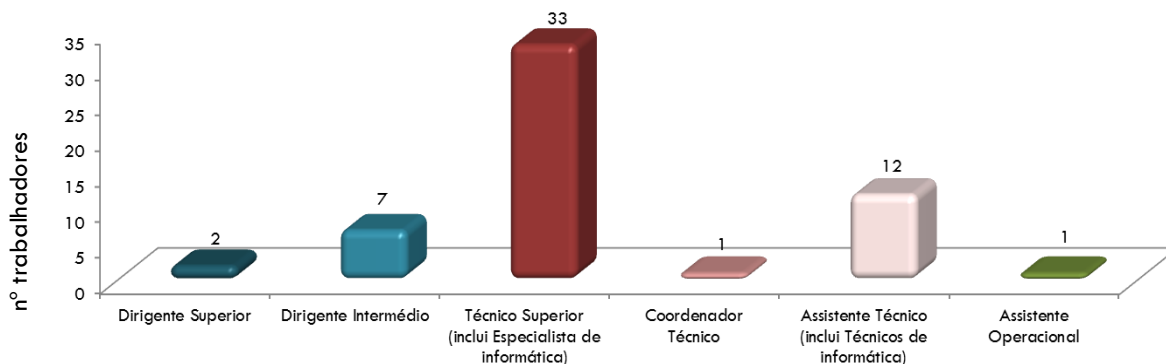
2.1 Cargos e carreiras

No IVV, em 31 de dezembro de 2017, encontravam-se em exercício de funções 56 trabalhadores, dos quais 55 com relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas, e, 1 trabalhador Mandatado no cargo de Presidente do Conselho Consultivo do IVV, sem relação jurídica de emprego público.

A percentagem de efetivos face ao planeado é de **90,32%**, com uma **taxa de utilização de recursos humanos não considerando o absentismo** de **93%** (calculado com base na fórmula de cálculo do CCAS).

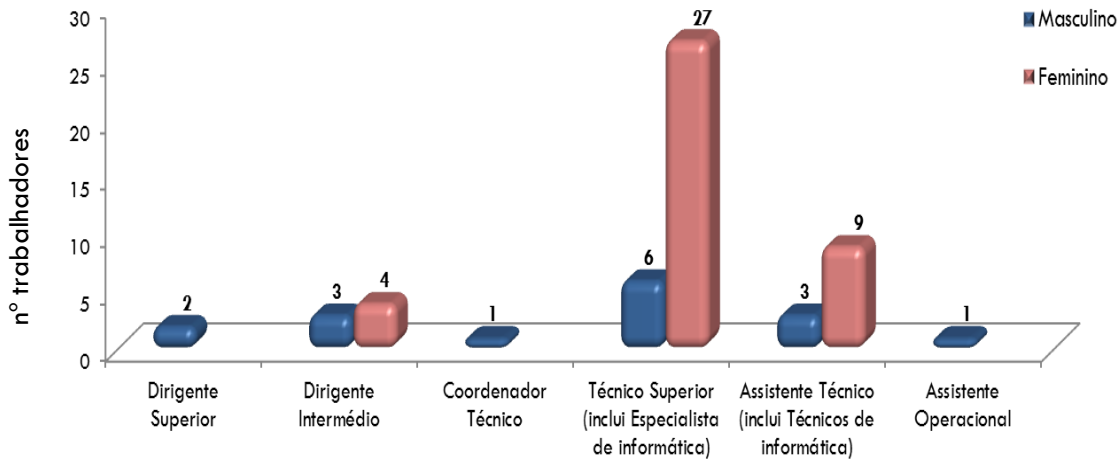
Estes trabalhadores distribuíam-se de acordo com os seguintes Cargos/Carreiras/categorias:

Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira/categoria



À semelhança de anos anteriores é a carreira de Técnico Superior, com um peso de 58,9% no total, com maior representatividade no IVV, o que indica um domínio do pessoal especializado a desempenhar funções. O **Índice de Tecnicidade** é assim de **75%**. É nesta carreira que se verifica uma mais acentuada diferença de género: **6** trabalhadores do sexo masculino e **27** do sexo feminino.

Distribuição de trabalhadores em género por cargo/carreira/categoria

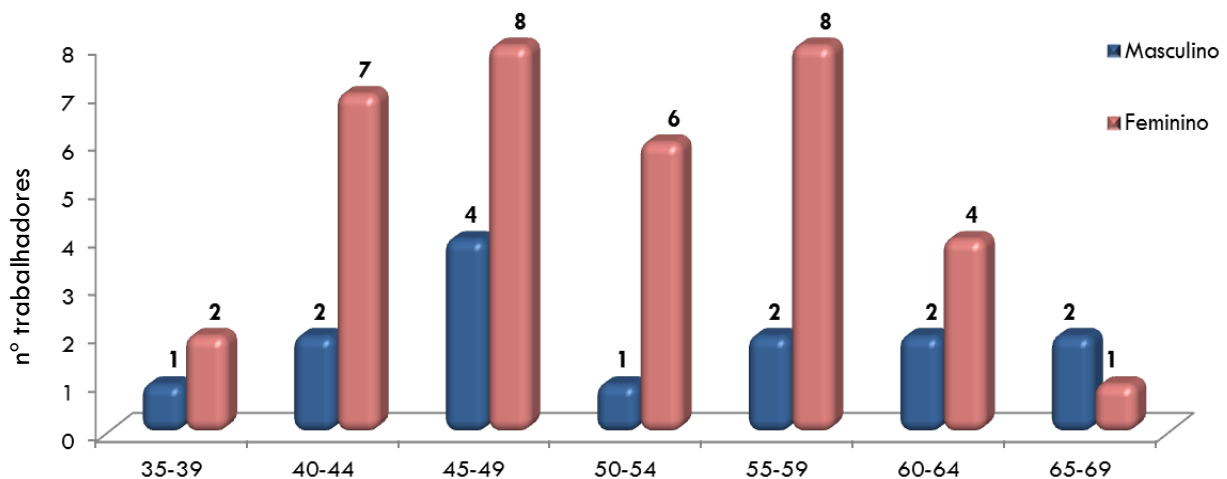


2.2 Faixa Etária

É a faixa etária entre os **45-49 anos** que tem maior representatividade com **21,43%** trabalhadores, seguida da faixa etária entre os e 55-59 anos que representa 17,86% dos trabalhadores.

Do total dos trabalhadores do IVV, 40 são do sexo feminino e 16 do sexo masculino. A estes valores corresponde uma **taxa de feminização** de **71,43%**.

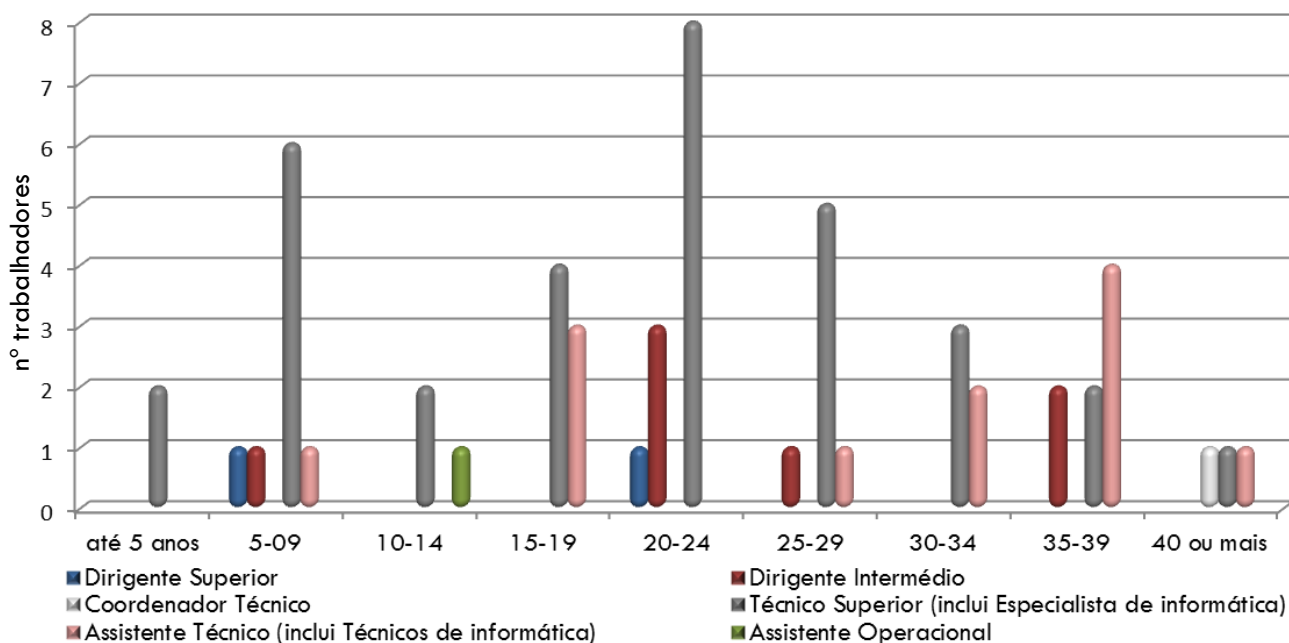
Distribuição de trabalhadores de acordo com o género por faixa etária



2.3 Antiguidade

É no intervalo entre os 20-24 anos de serviço que se encontra o maior número de trabalhadores do IVV, 12 trabalhadores.

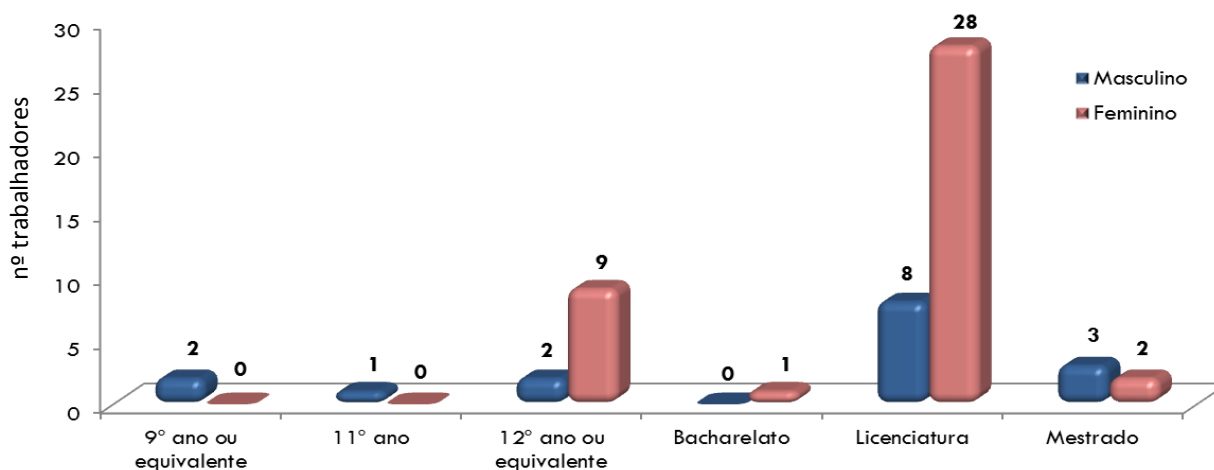
Distribuição de trabalhadores por nível de antiguidade e carreira



2.4 Nível de escolaridade

Verifica-se a tendência que se tem verificado ao longo dos últimos anos, o acréscimo do número de trabalhadores com **graus académicos superiores** - Mestrado, Licenciatura e Bacharelato, representam **75%** do total de trabalhadores.

Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade e género



Os licenciados são o grupo com maior representatividade – 64% dos trabalhadores do IVV.

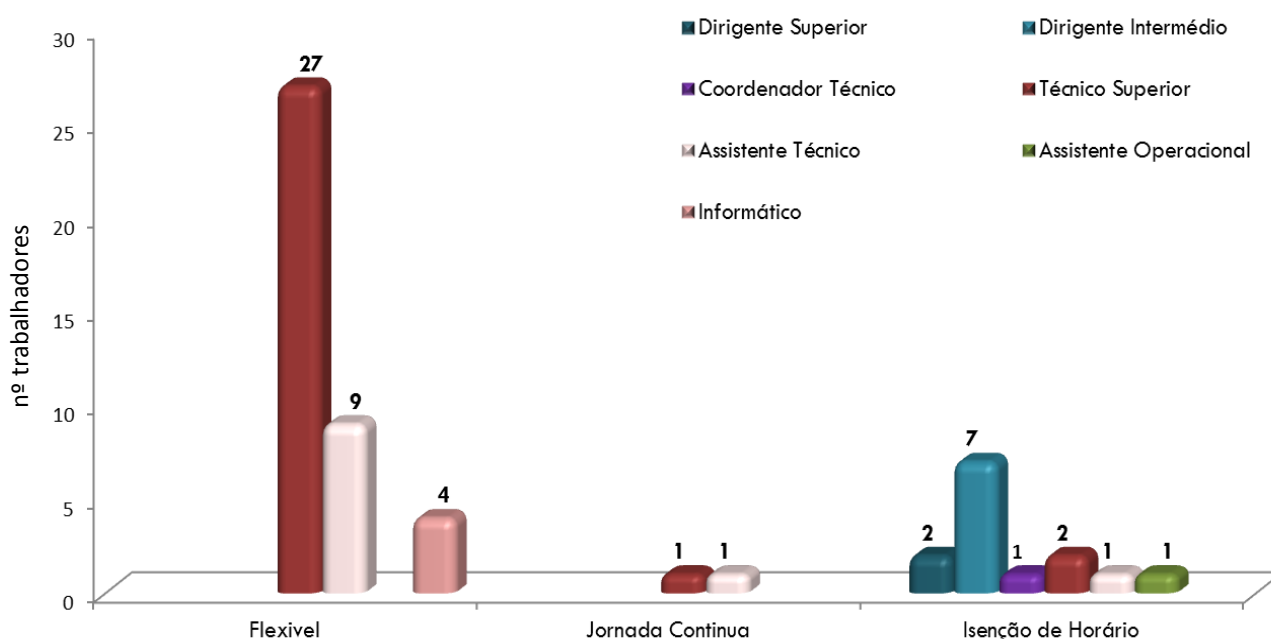
Com uma Taxa de tecnicidade de 70% e uma Taxa de habilitação superior de 75%, é inequívoco o elevado nível técnico existente no IVV.

2.5 Regimes de horário

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores do IVV, I.P. (71%) é o flexível, com plataformas fixas das 10h00-12h30 e das 14h30-16h30.

O tempo completo (35 horas semanais) corresponde ao período normal de trabalho mais praticado pelos trabalhadores do IVV, I.P.

Distribuição de trabalhadores de acordo com cargo/carreira/categoria por regime de horário de trabalho



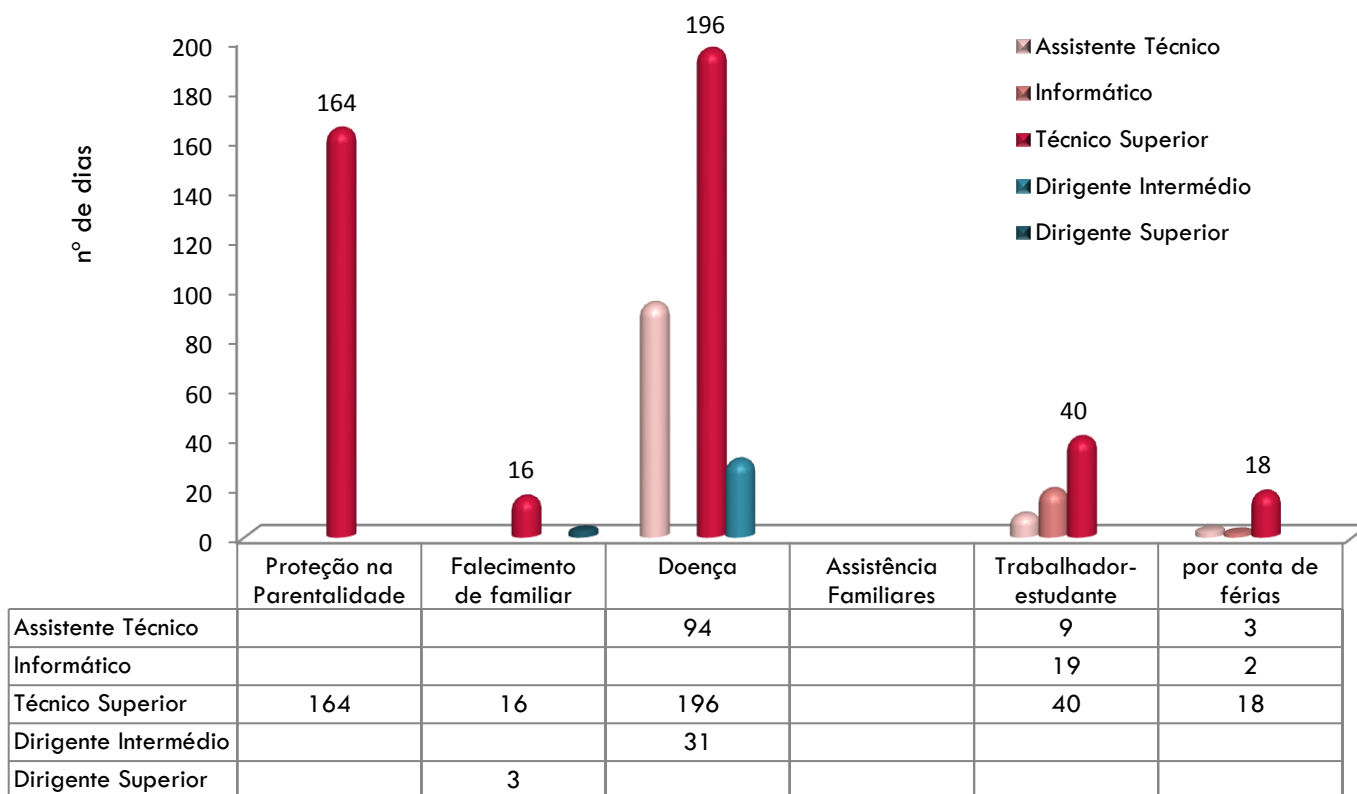
2.6 Trabalho extraordinário

No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 1.617,00 horas, distribuído por trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal complementar.

Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por um trabalhador da categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de motorista.

2.7 Ausências

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2017 foi de 595 dias, o que corresponde a uma taxa de absentismo de 4,7%. Os valores com mais expressão são os de ausências por doença que representam 54%, do total de faltas ao trabalho.



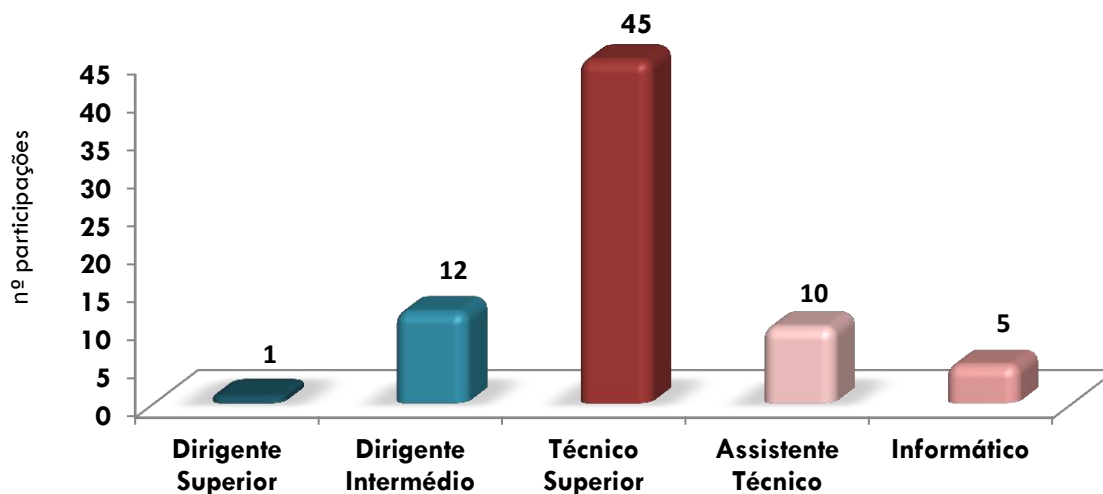
2.8 Formação Profissional

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV em 2017, abrangeram 34 trabalhadores (61%). Estas ações representaram um custo total de 5.485.80€ e 925,8 horas de formação.

A formação profissional incidiu nas seguintes áreas temáticas:

- Desenvolvimento pessoal
- Contabilidade e fiscalidade
- Direito
- Ciências Informáticas
- Informática na ótica do utilizador
- Agricultura e pescas

Distribuição por participações em ações de formação por grupo/cargo/carreira



A semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior tiveram o maior número de participações em ações de formação, representando 62 % do total de participações.

3. RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros, designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização foi, em 2017, na ordem dos 93%:

$$\frac{\text{Recursos Financeiros Utilizados}}{\text{Recursos Financeiros Previstos}} = \frac{8.842.467,61 \text{ €}}{9.513.930,00 \text{ €}} = 93\%$$

	Orçamento de Funcionamento			
	Receita	Despesa		
Orçamento Inicial	11.192.102,00 €	9.513.930,00 €		
Execução *	10.636.056,23 €	8.842.467,61 €	1.793.588,62 €	120,28%
* Não se incluiu o montante relativo ao saldo de gerencia transitado de anos anteriores			SALDO	Grau de cobertura (%) da receita (receita / despesa)

VI. AVALIAÇÃO FINAL - QUAR / PA

1. QUAR

1.1 Análise dos resultados

Da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2017, que se ilustra nos quadros subsequentes, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 100 % foram cumpridos, sendo que:
 - ✓ Foram superados 70%
 - Destes, 50% apresentam Taxa de Realização iguais ou superiores a 25% relativamente ao planeado (100%)
- 100% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:
 - ✓ Foram superados 62%

	TOTAL	NÃO ATINGIDO		ATINGIDO		SUPERADO	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	10	0	0%	3	30%	7	70%
INDICADORES	13	0	0%	5	38%	8	62%

- Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade - foram todos superados:
 - ✓ Eficácia – 126,25 %
 - ✓ Eficiência – 150,86 %
 - ✓ Qualidade – 136,38 %

Objetivos Estratégicos (OE):	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	189%
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução do custos de contexto	100%	140%
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado, designadamente através da divulgação de informação	100%	148%
OE4: Implementar uma política de qualidade	100%	136%

Os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos, obtiveram um Grau de Concretização superior a 100%, sendo de realçar que o valor mais baixo alcançado, superou em 36% a Meta estabelecida.

A taxa global de concretização do QUAR foi de 139,13 %

1.2 Análise dos desvios

Relativamente às metas fixadas no QUAR do IVV para 2017, verificaram-se desvios nulos (taxa de realização de 100%) e positivos (taxa de realização superior a 100%) em todos os indicadores. A **Taxa global de concretização do QUAR foi de 139,13 %**, sendo que o IVV obteve taxas de execução dos indicadores entre 100% e 227,50%, tendo superado 62% dos parâmetros, situação ilustrada nos quadros seguintes:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	Taxa de Realização	Desvio
OOP1	1	100,00%	
OOP2	2	100,00%	
OOP3	3	175,00%	+75,00%
OOP4	4	196,25%	+96,25%
	5	156,63%	+56,63%
	6	100,00%	
OOP5	7	150,00%	+50,00%
	8	100,00%	
OOP6	9	114,58%	+114,58%
OOP7	10	227,50%	+127,50%
OOP8	11	167,50%	+67,50%
OOP9	12	120,00%	+20,00%
OOP10	13	100,00%	

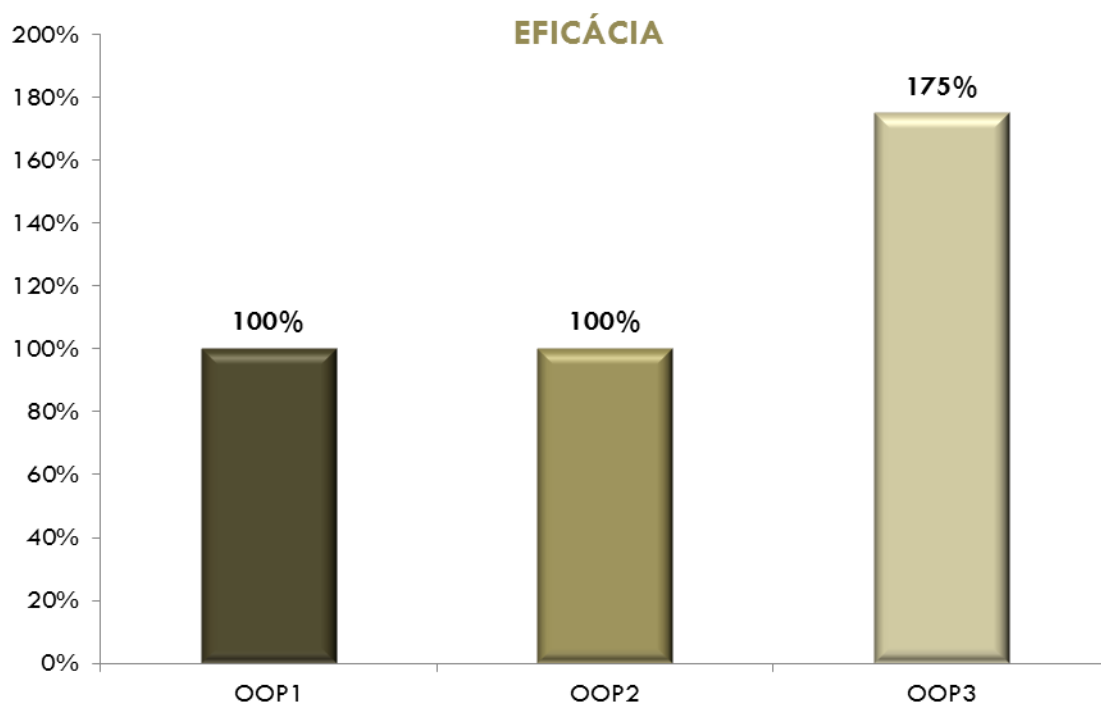
OBJETIVOS OPERACIONAIS		DIM	INDICADORES	META	Resultado IND		OOP	
OOP1	Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	E F I C Á C I A	Ind1	Data de apresentação da proposta das regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	19-fev	21-fev	ATINGIDO	ATINGIDO 100%
OOP2	Submeter as atualizações dos Cadernos de Especificações na Plataforma E-Ambrosia		Ind2	Data da conclusão da submissão das atualizações na plataforma	30-mar	24-mar	ATINGIDO	ATINGIDO 100%
OOP3	Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional		Ind3	N.º de documentos produzidos de identificação e avaliação de barreiras ao comércio internacional	5	14	SUPERADO	SUPERADO 175%
OOP4	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas	E F I C I Ê N C I A	Ind4	N.º médio de dias uteis decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	90 dias	13 dias	SUPERADO	SUPERADO 150%
			Ind5	N.º de dias úteis decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto de Apoio à Promoção em países terceiros, até apresentação ao Conselho Diretivo, referente ao Concurso n.º 1/2016	60 dias	14,7 dias	SUPERADO	
			Ind6	Data de conclusão da análise do programa de apoio à promoção no mercado interno	26-mar	27-mar	ATINGIDO	
OOP5	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica		Ind7	Aumento do N.º de funcionalidades de Interoperabilidade de Dados/Informação com o exterior	2	6	SUPERADO	SUPERADO 125%
		Ind8	Aplicação para dispositivos móveis dedicada a submissão de Documentos de Acompanhamento (DA's)	30-nov	27-nov	ATINGIDO		
OOP6	Otimizar o Procedimento de "Inscrição para o exercício de actividade económica no sector vitivinícola"	Ind9	Data de disponibilização no Slvv de todas as funcionalidades e validações	30-out	16-out	SUPERADO	SUPERADO 115%	
OOP7	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Ind10	Percentagem de AE, com DMA em falta no período de 01-01-2014 a 31-12-2016, abrangidos pela ação de recuperação	40%	91%	SUPERADO	SUPERADO 228 %	
OOP8	Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola	Q U A L I D A D E	Ind11	N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	40	67	SUPERADO	SUPERADO 168%
OOP9	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação		Ind12	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	75%	87%	SUPERADO	SUPERADO 120%
OOP10	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional		Ind13	% de colaboradores que frequentam ações de formação	60%	61%	ATINGIDO	ATINGIDO 100%

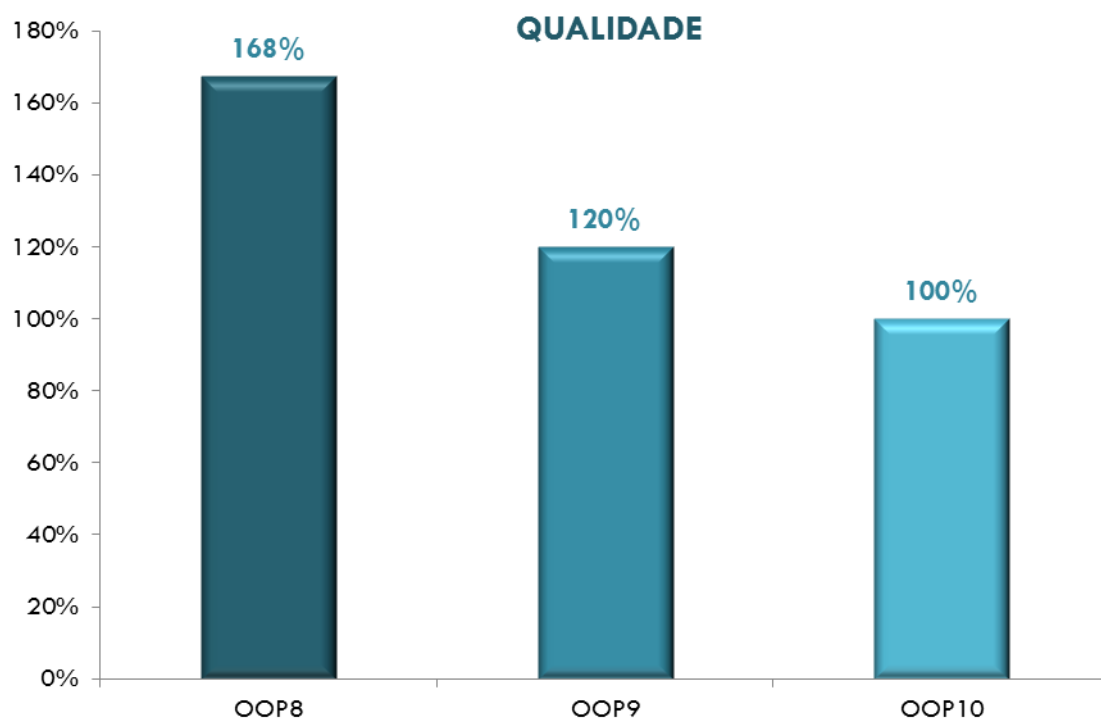
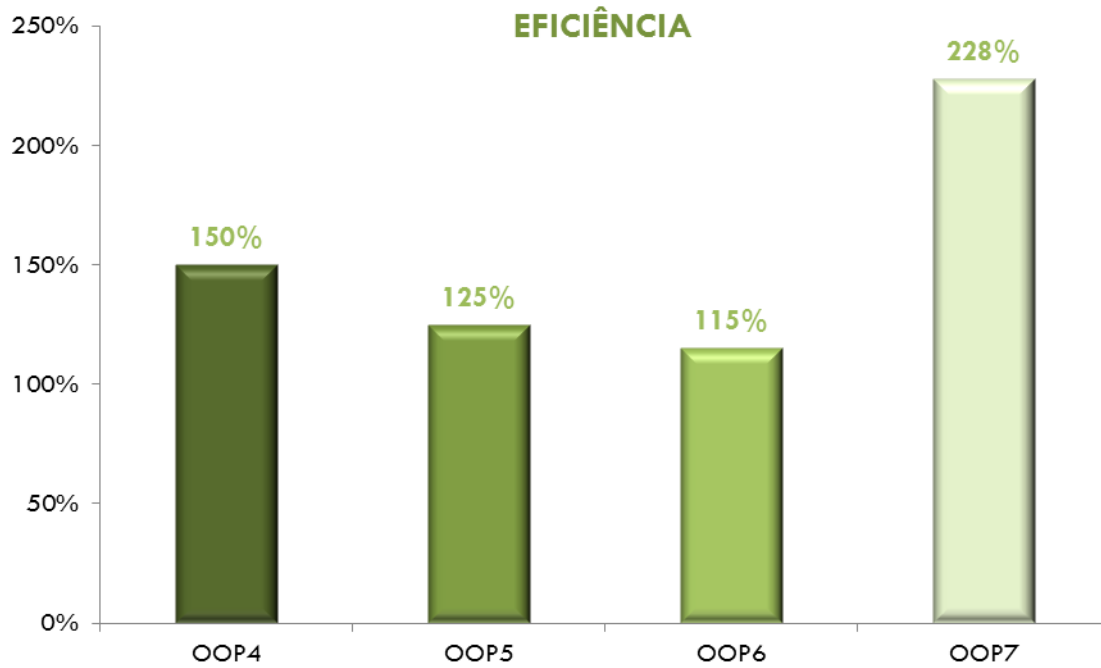
Relativamente à avaliação global dos parâmetros, os resultados são os seguintes:

PARÂMETRO	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	Peso do Indicador	Taxa de Realização dos Indicadores	Contribuição para o Objetivo Operacional	Taxa de Realização dos Objetivos operacionais	Peso do Objetivo Operacional	Contribuição para o Parâmetro	Avaliação Global do Parâmetro
EFICÁCIA	OOP1	1	100%	100,00%	100%	100%	35%	35%	126%
	OOP2	2	100%	100,00%	100%	100%	30%	30%	
	OOP3	3	100%	175,00%	175%	175%	35%	61%	
EFICIÊNCIA	OOP4	4	40%	196,25%	79%	150%	30%	45%	151%
		5	20%	156,63%	31%				
		6	40%	100,00%	40%				
	OOP5	7	50%	150,00%	75%	125%	30%	38%	
		8	50%	100,00%	50%				
	OOP6	9	100%	114,58%	115%	115%	20%	23%	
OOP7	10	100%	227,50%	228%	228%	20%	46%		
QUALIDADE	OOP8	11	100%	167,50%	168%	168%	45%	75%	136%
	OOP9	12	100%	120,00%	120%	120%	30%	36%	
	OOP10	13	100%	100,00%	100%	100%	25%	25%	

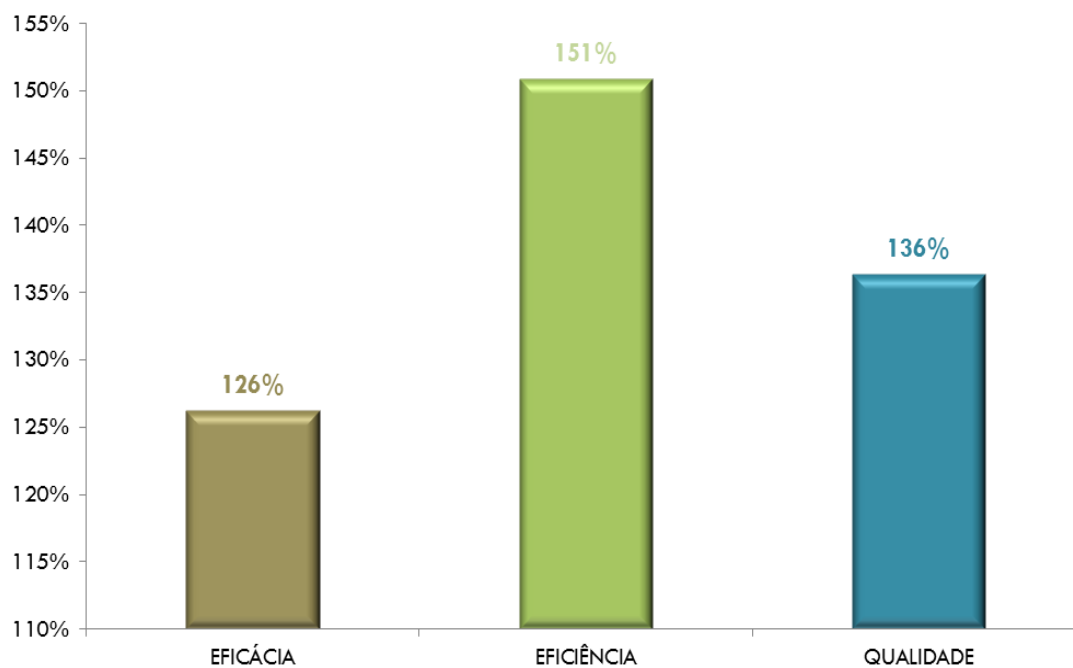
Graficamente:

Execução percentual de cada Objetivo operacional para o Parâmetro





TIPO	Peso do Parâmetro no desempenho	Avaliação global do parâmetro	Contribuição para o desempenho
EFICÁCIA	30%	126%	38%
EFICIÊNCIA	40%	151%	60%
QUALIDADE	30%	136%	41%
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			139,13%



2. Plano de Atividades

2.1 Análise dos resultados

Da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2017, que se ilustra nos quadros subsequentes, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 82 % foram cumpridos, sendo que:

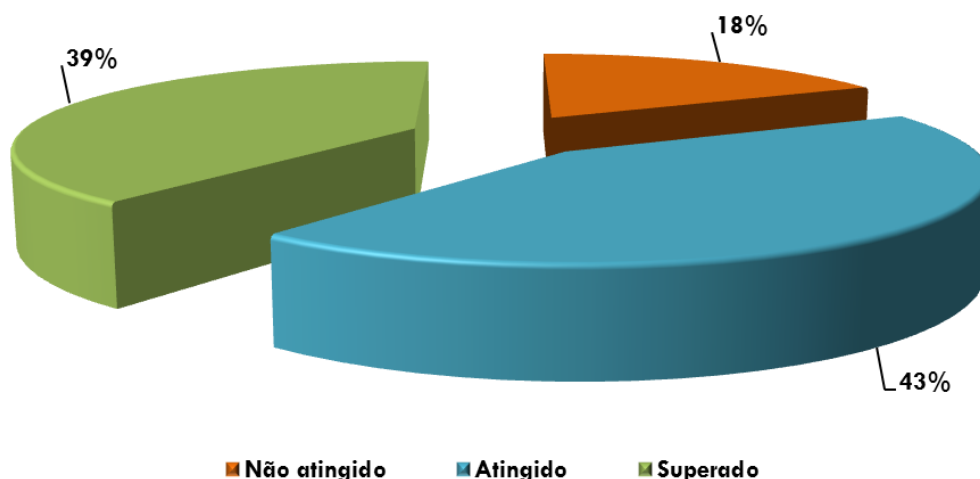
- ✓ Foram superados 39%

- 73% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:

- ✓ Foram superados 41%

		TOTAL	NÃO ATINGIDO		NÃO APLICÁVEL		ATINGIDO		SUPERADO	
grau de execução	OBJETIVOS OPERACIONAIS	28	5	18%			12	43%	11	39%
	INDICADORES	34	8	24%	1	3%	11	32%	14	41%

Objetivos Operacionais de acordo com os resultados alcançados



OBJETIVOS OPERACIONAIS		INDICADORES		META	RESULTADO IND		RESULT. OOP
OOP1	Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	Ind1	Percentagem de AE em autoliquidação com entrega de DMA sujeitos a ações de controlo	5%	2%	NÃO ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
OOP2	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos (Eixo 1; Eixo 2)	Ind2	Percentagem de AE sujeitos a ação de controlo	20%	100%	SUPERADO	SUPERADO
OOP4	Elaborar caderno de requisitos para análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	Ind4	Data de apresentação do caderno de requisitos	31-jan	01-mai	NÃO ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
OOP5	Analisar e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	Ind5	Data de conclusão da análise de candidaturas e entrega a CD	15-jul	17-jul	ATINGIDO	ATINGIDO
OOP6	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola	Ind6	N.º de entidades monitorizadas	10	22	SUPERADO	SUPERADO
OOP7	Implementar Plano de Ação de Atualização do Cadastro	Ind7	Data de implementação	28-fev	31-jan	SUPERADO	SUPERADO
OOP8	Elaborar relatório síntese com os resultados das candidaturas aos Concursos no âmbito do Apoio à Promoção em Países Terceiros e contexto internacional	Ind8	Nº de dias para a conclusão do relatório, contados a partir da data formal de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	10 dias	9	ATINGIDO	ATINGIDO
OOP9	Elaborar Quadro relativo à "sistematização das fontes de dados e utilização da informação estatística e outras"	Ind9	Conclusão do documento com identificação das fontes de dados e utilização da informação estatística e outras	30-nov	09-nov	SUPERADO	SUPERADO
OOP10	Elaborar as linhas orientadoras dos planos de controlo e certificação das CVR	Ind10	Concluir as OTE para a estrutura dos planos e reporte de resultados	30-jun	-	NÃO ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
		Ind11	Concluir o procedimento de supervisão ao trabalho das CVR	5	-	NÃO ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
OOP11	Implementar a nova organização institucional do sector	Ind12	Elaborar a OTE de tramitação e conteúdo de pedidos de reconhecimento das EG	30-dez	16-out	SUPERADO	ATINGIDO
		Ind13	Elaborar a OTE de estrutura e conteúdo dos relatórios de atividades das EG	30-jun	-	NÃO ATINGIDO	
OOP12	Elaborar anuário legislativo setorial (PT, UE)	Ind14	Prazo para elaboração do anuário legislativo setorial (PT, UE)	31-dez	24-jul	SUPERADO	SUPERADO
OOP13	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão (CD / MADRF)	Ind15	Nº documentos/relatórios produzidos	10	31	SUPERADO	SUPERADO
OOP14	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	Ind16	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	2	2	ATINGIDO	ATINGIDO
OOP15	Elaborar propostas com oportunidades de simplificação e tratamento de informação sobre o cumprimento das obrigações dos AE (OCM: prestação vínica, edulcoração, importação, notas entrega, retirada sob controlo, etc..)	Ind17	Número de propostas apresentadas	3	4	ATINGIDO	ATINGIDO
OOP16	Reduzir o tempo de lançamento dos procedimentos de contratação pública	Ind18	Nº médio de dias que decorre entre a data de receção na UGOP de informação de identificação da necessidade com despacho positivo do CD e a data de informação de abertura de procedimento (AD's), de emissão de requisições (ADS's) ou de início dos procedimentos pré-contratuais (Pedidos de Parecer) quando aplicável (âmbito: procedimentos oriundos de UO extra DGFA cuja cabimentação prévia não dependa de Alteração Orçamental)	7	4,5	SUPERADO	SUPERADO

OBJETIVOS OPERACIONAIS		INDICADORES		META	RESULTADO IND		RESULT. OOP
OOP17	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	Ind19	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	3	4	ATINGIDO	ATINGIDO
		Ind20	Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%		NÃO APLICÁVEL	
OOP18	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	Ind21	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	3	3	ATINGIDO	ATINGIDO
		Ind22	Nº de funcionalidades resultantes da Otimização do sistema de Business Intelligence (BI)	3	3	SUPERADO	
OOP19	Melhorar a eficiência operacional da UI	Ind23	Nº de reuniões/sessões Periódicas com todos os Departamentos	4	11	SUPERADO	SUPERADO
OOP20	Promover a partilha e divulgação de informação em TIC	Ind24	Disponibilização interna de plataforma tecnológica e-learning para a temática TIC	15-dez	30-nov	SUPERADO	
OOP21	Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV, IP	Ind25	Volume de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística (em metros lineares)	1700 m lineares	800	NÃO ATINGIDO	ATINGIDO
		Ind26	Optimização da gestão dos arquivos intermédios, sítos no Edifício-Sede (transporte, arrumação e descrição, em metros lineares)	200 m lineares	208	ATINGIDO	
OOP22	Assegurar a identificação e recuperação dos bens móveis culturais e de interesse museológico pertencentes ao IVV, IP	Ind27	Inventariação e higienização das peças de interesse museológico localizadas no Edifício-Sede e Armazém do Catujal	200	202	ATINGIDO	ATINGIDO
OOP23	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	Ind28	N.º de ações realizadas/colaboradas	7	40	SUPERADO	SUPERADO
OOP24	Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	Ind29	Aumento percentual do universo de destinatários assinantes da newsletter, face à última de 2016	10%	9%	ATINGIDO	ATINGIDO
		Ind20	Aumento percentual do número de aderentes à página do facebook do IVV, face a 31-12-2015	25%	20%	NÃO ATINGIDO	
OOP25	Divulgar documentos de análise/informação sobre o mercado, elaborados pelo IVV	Ind31	N.º de documentos divulgados	10	14	SUPERADO	SUPERADO
OOP26	Reforço da qualidade dos serviços prestados e melhoria contínua através de uma política de gestão da Qualidade, definindo medidas de gestão e organização internas	Ind32	Número de processos abrangidos no âmbito da revisão do Manual de Procedimentos	3	0	NÃO ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
OOP27	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	Ind33	Avaliação da Satisfação Global do funcionários ao serviço no IVV	3,5	3,5	ATINGIDO	ATINGIDO
OOP28	Melhorar a eficiência operacional dos serviços do IVV	Ind34	Taxa de execução do Plano de Atividades	80%	82%	ATINGIDO	ATINGIDO

Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade – obtiveram excelentes taxas de realização:

- ✓ **Eficácia – 78 %**
- ✓ **Eficiência – 82 %**
- ✓ **Qualidade – 88 %**

A taxa global de concretização do PA foi de 82 %

2.2 Revisão / Reformulação QUAR e PA

➤ QUAR

OBJETIVO 5	INDICADOR 8	META
Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	Aplicação para dispositivos móveis dedicada a submissão de Documentos de Acompanhamento (DA's)	31 de agosto

REFORMULAÇÃO PROPOSTA: Alteração da Meta, Tolerância e Valor Crítico

Meta – 30 novembro

Tolerância – 15 dias

Valor Crítico – 2 de novembro

NOTA JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE REVISÃO

A implementação do novo Sistema de Informação - SIVV 3.0, determinou a existência de diversas ocorrências operacionais que obrigaram a estabelecer uma estratégia de intervenção para operacionalização e bom desempenho de funcionalidades prioritárias.

Estas intervenções, prioritárias para o utilizador e para o rigor da informação, forçaram a uma re-alendarização de intervenções as quais condicionaram o cumprimento em tempo de outras tarefas da Unidade Informática, nomeadamente, inviabilizando o início e desenvolvimento deste projeto na data programada.

OBJETIVO 6	INDICADOR 9	META
Otimizar o Procedimento de "Inscrição para o exercício de atividade económica no sector vitivinícola	Data de disponibilização no SIVV de todas as funcionalidades e validações	30 de março

REFORMULAÇÃO PROPOSTA: Alteração da Meta, Tolerância e Valor Crítico

Meta – 30 outubro

Tolerância – 10 dias

Valor Crítico – 6 de outubro

NOTA JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE REVISÃO

A implementação do novo Sistema de Informação - SIVV 3.0, determinou a existência de diversas ocorrências operacionais que obrigaram a estabelecer uma estratégia de intervenção para operacionalização e bom desempenho de funcionalidades prioritárias.

Estas intervenções, prioritárias para o utilizador e para o rigor da informação, forçaram a uma re-alendarização de intervenções as quais condicionaram o cumprimento em tempo de outras tarefas da Unidade Informática, nomeadamente, inviabilizando o início e desenvolvimento deste projeto na data programada.

Não obstante estas circunstâncias externas que condicionaram o seu desenvolvimento, entrou em produção a 30 de maio a funcionalidade considerada prioritária, que permite aos Agentes Económicos (AE) solicitar todas as alterações (inscrição de ESV, de instalações e de atividades com apenas um pedido). Foram já efetuados testes relativos a outra funcionalidade prioritária - Regras de validação e mensagens de erro.

➤ PA

OBJETIVO 12	INDICADOR 14	META
Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios	Prazo para elaboração das propostas	30 de setembro

Cancelamento - A Elaboração da legislação nacional em matéria de inscrições e registos obrigatórios dos agentes económicos, retratada neste indicador, depende diretamente da revisão do Regulamento Comunitário nº 436/2009 de 26 de Maio de 2009, que ainda se encontrava em fase de negociações.

Não é possível elaborar os diplomas nacionais sem a entrada em vigor da alteração ao regulamento que define as suas regras orientadoras. Embora seja previsível que até ao final do corrente ano este novo regulamento base entre em vigor, não há tempo para a elaboração da legislação dele decorrente.

OBJETIVO 14	INDICADOR 16	META
Elaborar diplomas decorrentes da revisão do decreto-lei 212/2004 de 23 de agosto	Prazo para elaboração das propostas	31 de dezembro

Cancelamento - A proposta que constitui a revisão do decreto-lei 212/2004 de 23 de agosto encontra-se em fase de consulta pública, sendo que não se prevê, em curto prazo, que a mesma seja estabilizada. Ora, até à entrada em vigor do diploma final, não é possível a elaboração dos diplomas decorrentes.

3. Apreciação pelos utilizadores externos do serviço prestado

As Organizações Públicas têm no atual contexto económico de evidenciar pelo menos tão bons desempenhos quanto os das melhores Organizações privadas. Parte significativa desse desempenho exprime-se na forma de relacionamento com o público que serve e como potencia a sua geração de riqueza. Há já uns anos o IVV considerou indispensável integrar a satisfação do cliente como princípio de gestão, e, dada a importância do conhecimento do nível de satisfação dos utilizadores do IVV, da necessidade de compreender as suas necessidades atuais e futuras, e, de ir ao encontro da satisfação dos seus requisitos esforçando-se por exceder as suas expectativas. Foi neste contexto que se realizaram no decurso do ano 2017, inquéritos por várias áreas de atuação, visando a análise **do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados**.

Importa referir, que no decorrer do ano de 2017, **não se verificou nenhum registo** no “Livro de Reclamações”.

Para o efeito foram utilizadas duas vias de análise:

1. **Questionários on-line A e B**, construído com recurso a ferramentas freeware que possibilitaram a sua realização mediante um convite prévio dirigido a:
 - A. Grupos que constituem os stakeholders mais representativos;
 - B. Utilizadores do SIVV
2. **Questionário presencial** entregue aos utentes que se dirigiram aos serviços do IVV e disponibilizado de forma permanente.
3. **Metodologia – Cliente mistério**

3.1 Questionários on-line

Grupo A - Grupos que constituem os stakeholders mais representativos

O convite para preenchimento do Link relativo a este questionário, foi enviado via e-mail e disponibilizado a 53 stakeholders durante 10 dias para preenchimento.

Em termos de representatividade (% de questionários recebidos relativamente ao número de clientes a quem foi enviado) verificou-se um reduzido feedback por parte dos nossos stakeholders com uma participação de 41,51%.

Estabelecendo como prioridade identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes, foram analisados os seguintes parâmetros, divididos em dimensões, conforme quadro abaixo.

Aplicou-se a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”.

Um ano volvido sobre a nova versão do SIVV 3.0, em que novas melhorias e funcionalidades foram implantadas, e, a entrada em funcionamento do novo website do IVV, considerámos fundamental incluir novos parâmetros nesta avaliação.

O nível de satisfação atribuída a cada um destes itens traduz-se nos quadros abaixo:

Parâmetros	2017
Imagem global da organização	4,50
Envolvimento e participação	4,35
Acessibilidade	4,19
Nível dos serviços prestados	4,32
De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV	4,68
Quão fácil é a navegação no nosso website	3,77
Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV 3.0	4,18
Considera o SIVV 3.0 um sistema fiável	3,55

Cada um destes parâmetros foi analisado por dimensões de análise consideradas vitais para o objetivo proposto.

IMAGEM GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO	4,50
ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO	
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	4,29
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,41
ACESSIBILIDADE	
Informação acessível e compreensível na página eletrónica	4,32
Atendimento telefónico fácil e adequado	3,95
Atendimento por email fácil e adequado	4,29
NÍVEL DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Satisfação com os serviços prestados	4,32
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,35
Qualidade da informação disponibilizada	4,35
Qualidade da execução dos processos	4,22
Tempo de resposta às solicitações	4,37
De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV	4,68
Quão fácil é a navegação no nosso website	3,77
Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV 3.0	4,18
Considera o SIVV 3.0 um sistema fiável	3,55

Importante realçar que todas as dimensões analisadas refletem, o nível de **Satisfação Média** bastante satisfatório, numa escala de 1 a 5, obteve uma valoração de **4,24**.

A avaliação de todas as dimensões reflete que 85% foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00, o que espelha uma apreciação bastante positiva. Não se verificou, em termos globais e por Unidade qualquer valoração negativa.

Os parâmetros **“De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV”** e **“Imagem global da organização”**, foram de entre as dimensões analisadas, as que **maior relevância** obtiveram na avaliação por parte dos respondentes, com uma valoração global média de 4,68 e 4,50 respetivamente. Esta convergência de valorações evidencia o alinhamento entre a ação e o desempenho do IVV para com os seus utilizadores e parceiros sectoriais.

Com efeito, a avaliação obtida nas diversas dimensões em análise, reflete o sucesso da procura de proximidade do IVV ao sector vitivinícola, como se depreende das elevadas valorações atribuídas aos parâmetros:

- De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV
- Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)
- Tempo de resposta às solicitações
- Qualidade da informação disponibilizada
- Rigor da informação e dos serviços prestados

Em qualquer dos casos superiores a 4,35.

Grupo B - Utilizadores do SIVV

Atentas as alterações derivadas da nova versão do SIVV 3.0, considerámos fundamental proceder em separado à avaliação do nível de satisfação dos utentes.

Para este efeito, endereçamos um convite para preenchimento do questionário através do acesso por um Link enviado via e-mail e disponibilizado a utilizadores do SIVV, durante 10 dias para preenchimento.

Estabelecendo como prioridade identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista aumentar a satisfação dos utilizadores SIVV, foram analisados os seguintes parâmetros, divididos em dimensões, conforme quadro abaixo.

Aplicou-se a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”.

Parâmetros	2017
Imagem global da organização	4,12
Envolvimento e participação	4,00
Acessibilidade	3,96
Nível dos serviços prestados	4,10
De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV	4,28
Quão fácil é a navegação no nosso website	3,40
Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV 3.0	4,11
Considera o SIVV 3.0 um sistema fiável	3,67

O nível de satisfação atribuída a cada um destes itens traduz-se nos quadros abaixo:

Cada um destes parâmetros foi analisado por dimensões de análise consideradas vitais para o objetivo proposto.

IMAGEM GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO	4,12
ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO	
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	3,96
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,05
ACESSIBILIDADE	
Informação acessível e compreensível na página eletrónica	3,95
Atendimento telefónico fácil e adequado	4,00
Atendimento por email fácil e adequado	3,94
NÍVEL DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Satisfação com os serviços prestados	4,12
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,15
Qualidade da informação disponibilizada	4,09
Qualidade da execução dos processos	4,08
Tempo de resposta às solicitações	4,06
De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV	4,28
Quão fácil é a navegação no nosso website	3,40
Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV 3.0	4,11
Considera o SIVV 3.0 um sistema fiável	3,67

Ainda que ligeiramente inferior à avaliação anterior (Grupos que constituem os stakeholders mais representativos) é interessante realçar que todas as dimensões analisadas refletem, o nível de **Satisfação Média** bastante satisfatório, numa escala de 1 a 5, obteve uma valorização de **4,00**.

A avaliação de todas as dimensões reflete que 78% foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00, o que espelha uma apreciação bastante positiva. Não se verificou, em termos globais e por Unidade qualquer valorização negativa.

De realçar que a dimensão direcionada exclusivamente para a avaliação do SIVV 3.0, obteve uma pontuação de 4,11.

O parâmetro “*De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV*” é de entre as dimensões analisadas, a que **maior relevância** obteve na avaliação por parte dos respondentes, com uma valorização global média de 4,28. Evidencia-se nesta valorização uma convergência e alinhamento com a obtida com os restantes utilizadores e parceiros sectoriais do IVV.

3.2 Questionários presenciais

A metodologia utilizada incidiu na aplicação do Inquérito de “Satisfação – Atendimento Presencial” nos espaços de atendimento do IVV durante o ano de 2017, tendo sido solicitada a colaboração dos utentes no final de cada processo de atendimento presencial, para o preenchimento do respetivo questionário, inferindo desta forma, a perceção que os clientes têm do IVV e que aspetos possam ser alvo de melhoria no seu funcionamento, tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes.

Para os 103 questionários rececionados foram analisados os parâmetros abaixo identificados com os respetivos níveis de Satisfação numa escala de Avaliação Qualitativa de 1 a 5.

- ✓ **Atendimento fácil e adequado**
- ✓ **Cortesia e disponibilidade dos colaboradores**
- ✓ **Tempo de espera**
- ✓ **Capacidade de resposta**
- ✓ **Capacidade de resolução dos problemas**
- ✓ **Qualidade das instalações**
- ✓ **Satisfação global**

As respostas dos utentes foram dadas tendo em consideração o(s) serviço(s) que contactaram. Foram identificadas 6 Unidades Principais de atendimento.

- **Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização**
 - Assuntos relacionados com a vinha
 - Assuntos relacionados com Inscrições
- **Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização**
 - Assuntos relacionados com Declarações
 - Assuntos relacionados com Promoção
- **Departamento de Gestão Financeira e Administração**
 - Tesouraria

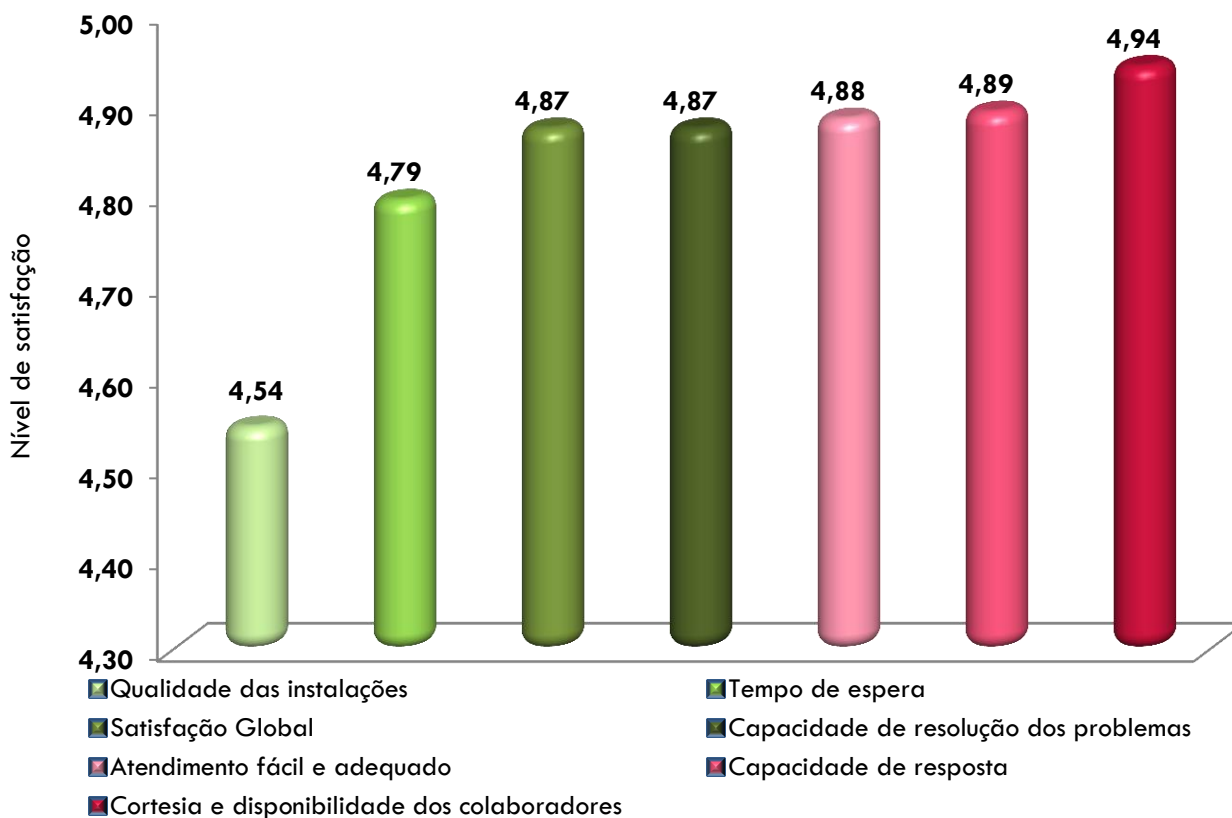
- Contabilidade
- Aquisição de Selos para produtos v\u00ednicos e/ou livros de registo
- Rotulagem
- CAT
- N\u00facleo de Arquivo, Biblioteca e Documenta\u00e7\u00e3o
 - Biblioteca

Com valores bastante positivos em todos as dimens\u00f5es, destaca-se, pela positiva, "Cortesia e disponibilidade dos colaboradores" e "Capacidade de resposta" avaliados com **4,94** e **4,89** respetivamente.

Pela negativa a dimens\u00e3o "Qualidade das instala\u00e7\u00f5es" com o valor mais baixo **4.54**, o qual se apresenta congruente em todas as unidades de atendimento.

A representatividade da amostra revela, uma aprecia\u00e7\u00e3o bastante positiva do atendimento presencial no IVV, com a "**Satisfa\u00e7\u00e3o Global**" avaliada em **4,83**, numa escala de 1 a 5.

\u00c9 de salientar que quer em termos Globais, os valores para cada par\u00e2metro foram muito positivos, sendo de real\u00e7ar que numa escala de 1 a 5, todos os par\u00e2metros obtiveram uma avalia\u00e7\u00e3o m\u00e9dia a partir da classifica\u00e7\u00e3o 4,5.



A avaliação de todas as dimensões reflete que 98% foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00, o que espelha uma apreciação excelente. Não se verificou, em termos globais e por Unidade qualquer valoração negativa.

Tendo em consideração o Objetivo Operacional 9 - Indicador 12 do QUAR, que tinha como Meta 75% de inquéritos de satisfação com avaliação positiva, verificamos que este foi amplamente superado, uma vez que os valores alcançados indicam que **87%** dos inquéritos de satisfação tiveram uma avaliação positiva (igual ou superior a 4):

Em conclusão:

On-line Grupo A (Stakeholders) - A avaliação de todos os questionários reflete que **85%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00.

On-line Grupo B (Utilizadores do SIVV) - A avaliação de todos os questionários reflete que **78%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00.

Presencial - A avaliação de todos os questionários reflete que **98%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00.

3.3 O Cliente Mistério

Tal como realizado em 2017, no decurso de 2017 foi contratada uma empresa externa, devidamente credenciada para o efeito, com o objetivo de avaliar a qualidade do atendimento nos diferentes canais de comunicação do IVV. Foram realizados contactos por **e-mail**, por **telefone** e **presenciais**, de acordo com a metodologia de Cliente Mistério.

As avaliações realizadas implicaram a simulação de diferentes cenários: situações de stress, situações de reclamação, contactos próximo do horário de abertura e de fecho. O número de contactos realizados foi uma amostra representativa da média de contactos semestrais disponibilizada pelo IVV.

O objetivo Específico consistia em:

- ✓ Identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes;
- ✓ Proporcionar informação que permita identificar ações a tomar para a melhoria da qualidade apercebida e da satisfação dos clientes

Avaliando:

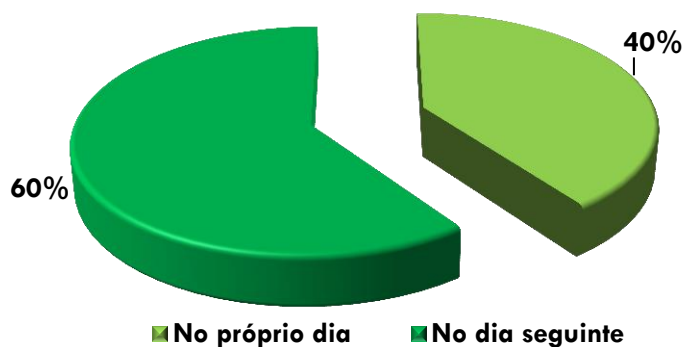
- Tempo de resposta;
- Qualidade do atendimento: escuta, capacidade de comunicação, empatia;
- Clareza e transparência da informação recebida;
- Atendimento e capacidade de resposta;
- Profissionalismo;
- Qualidade Global percebida

➤ **Avaliação por contacto**



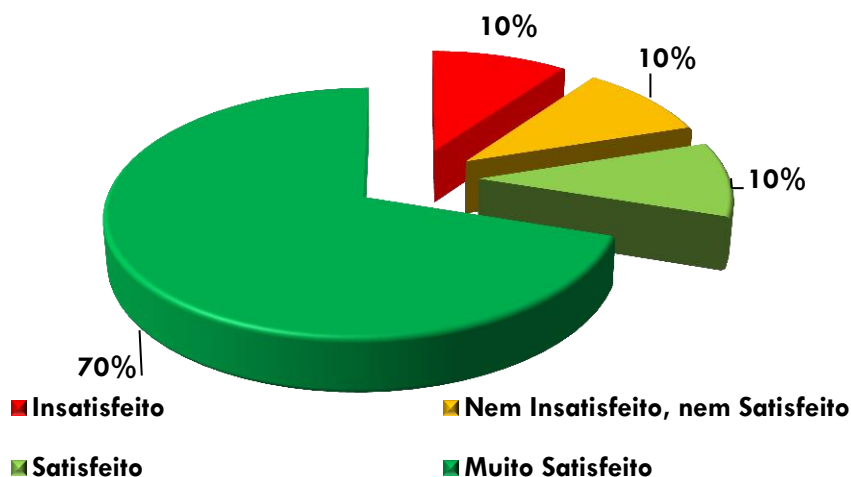
Quanto tempo esperou até receber a resposta?

60% das respostas às questões colocadas, foram respondidas e esclarecidas no mesmo dia em que foram colocadas por email ao IVV.



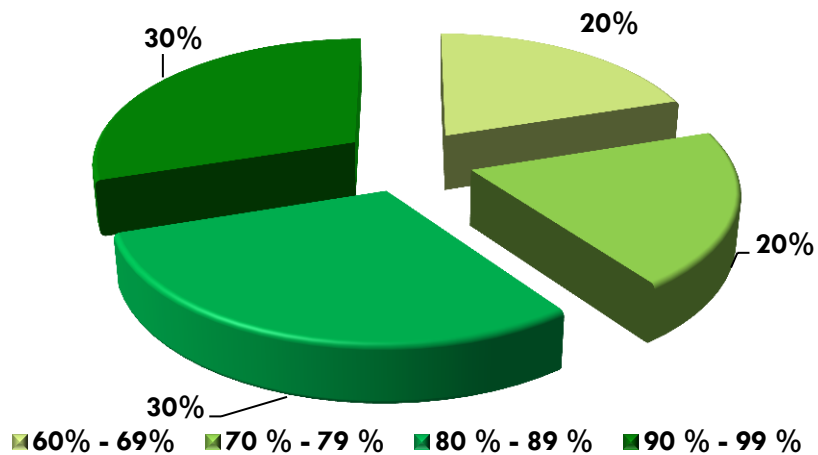
Grau de satisfação com o e-mail de resposta

Os resultados obtidos foram bastante satisfatórios, sendo de realçar que entre as situações avaliadas, **80%** foram classificadas pelo auditor como positivas, sendo respetivamente **70% Muito Satisfeito e 10% como Satisfeito**.



Avaliação do contacto Total

Também neste parâmetro os resultados obtidos foram extremamente positivos, sendo que todas as situações avaliadas foram classificadas pelo auditor com grau de satisfação total, entre os **64%** e **100%**.

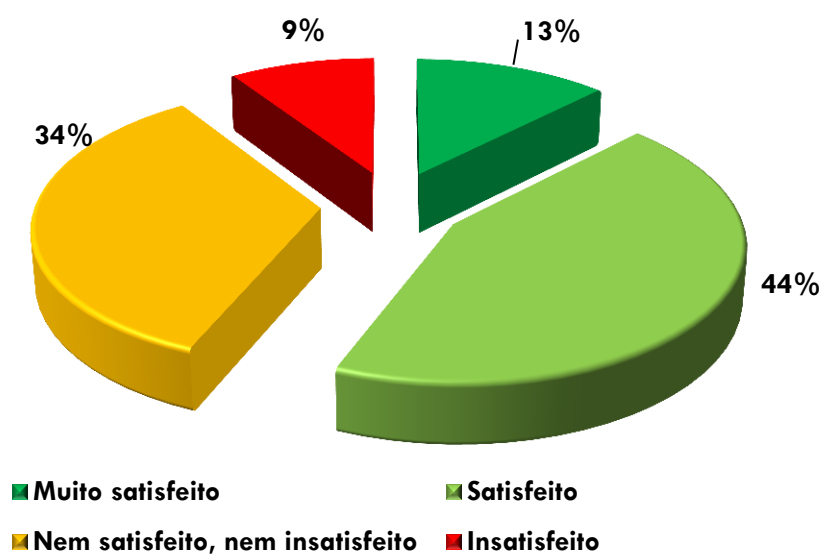


➤ Avaliação por contacto



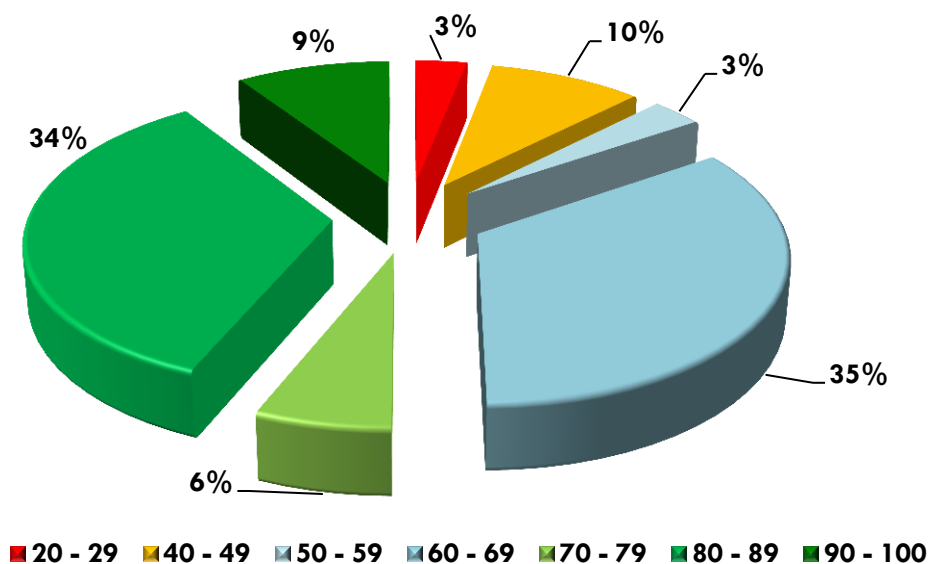
Grau de satisfação com a chamada

Os resultados obtidos foram bastante satisfatórios, sendo de realçar que entre todas as situações avaliadas, **13%** foram classificadas pelo auditor como **Muito Satisfeito** e **44%** como **Satisfeito**.



Avaliação do contacto Total

Também neste parâmetro de avaliação, os resultados obtidos foram extremamente satisfatórios, sendo que entre todas as situações avaliadas, **84%** foram classificadas pelo auditor com grau de satisfação total, acima dos 60%.

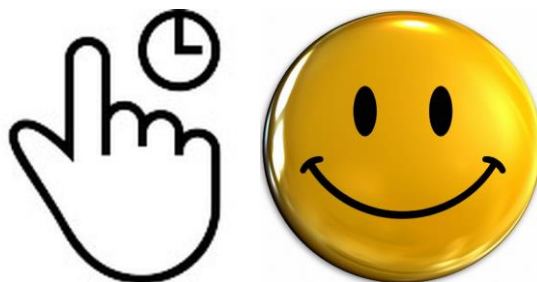


➤ Avaliação por contacto



Avaliação do tempo de espera

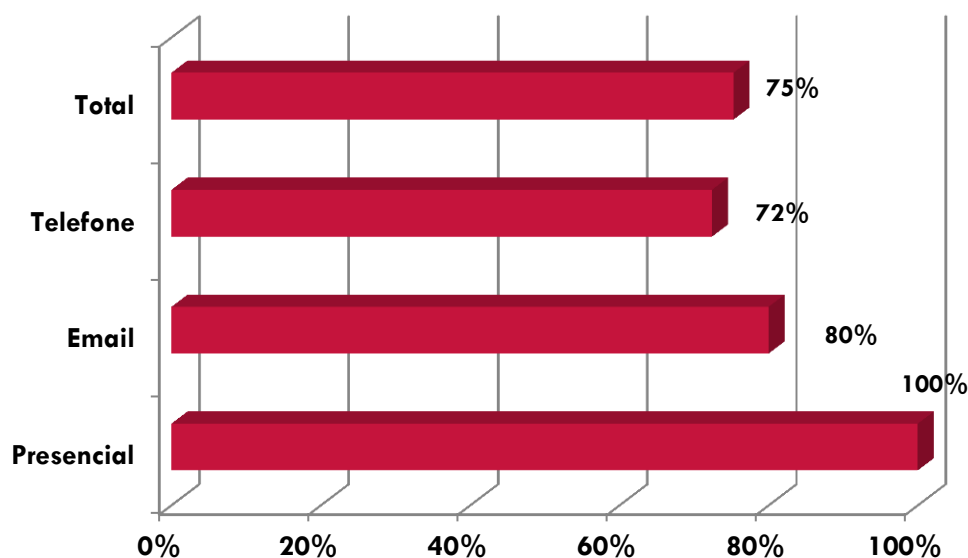
Os auditores desta avaliação presencial identificaram a não existência de tempo de espera, tendo sido atendidos logo que se dirigiram ao Centro de Apoio Técnico.



Avaliação do contacto Total

Também neste parâmetro de avaliação, os resultados obtidos foram excelentes, uma vez que todas as situações de auditoria verificadas mereceram uma avaliação de contacto de **100%**.

Considerando os **contactos efetuados**, foi obtida uma avaliação média de **75%**



4. Audição de dirigentes Intermédios e trabalhadores na autoavaliação

A gestão do desempenho foi ativamente participada pelos dirigentes, de acordo com uma política de gestão pró-ativa em que os resultados de desempenho, obtidos através da quantificação dos indicadores, foram construídos a partir de informação produzida pelos responsáveis das diversas áreas de atuação do IVV.

Os objetivos estabelecidos ao nível do QUAR e do PA foram desdobrados em cada unidade orgânica (UO), dirigentes e trabalhadores, ligando-se assim ao SIADAP 2 e 3.

Ao longo do ano 2017 foram realizadas quatro monitorizações dos Objetivos e Indicadores estabelecidos: abril, junho, setembro, dezembro. Estas monitorizações englobavam a monitorização dos indicadores individuais, das unidades orgânicas, do QUAR e PA.

Anualmente é elaborada a avaliação dos objetivos do QUAR, tendo por base as monitorizações trimestrais e a agregação dos resultados do desempenho dos diferentes responsáveis, trabalhadores e dirigentes.

4.1 Satisfação dos trabalhadores

Tendo como base o princípio de gestão da qualidade aplicado aos clientes externos, também para os colaboradores se avalia anualmente o grau de satisfação. Assim, e partindo de um questionário, sugerido pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS) baseado no modelo utilizado pela Common Assessment Framework - Estrutura Comum de Avaliação (CAF) que permite avaliar o grau de satisfação, disponibilizado online, foram auscultados todos os colaboradores do IVV em exercício de funções, incluindo dirigentes intermédios, relativamente ao ano de 2017. O questionário foi difundido através de email e respondido online através formulário eletrónico.

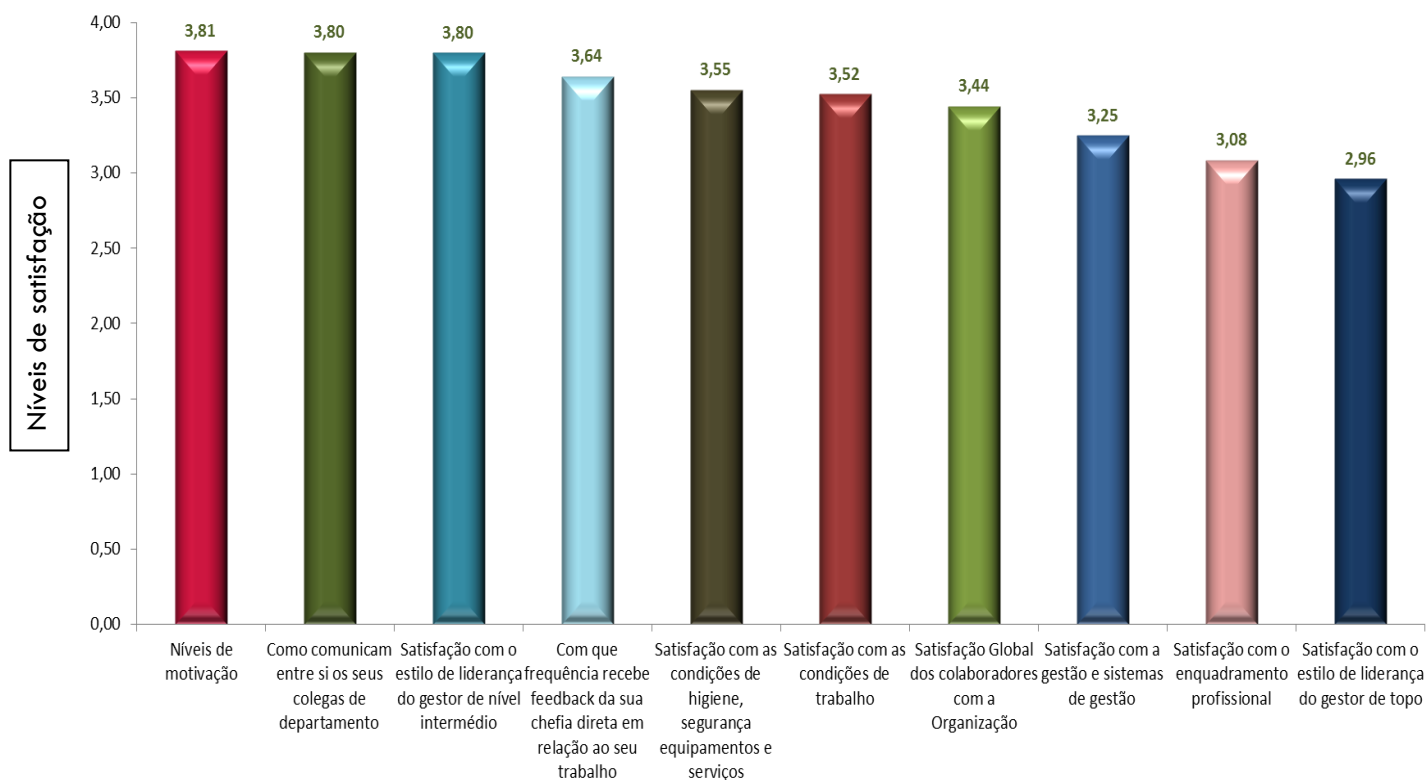
A Taxa de Resposta foi de 88,7%, valor bastante elevado e representativo se atendermos ao acréscimo de 11% de respostas comparativamente a 2016.

Foi utilizada a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”. A análise incide sobre a média das respostas.

A avaliação global dos trabalhadores do IVV foi de **3,48**, com valores entre **2,96** para o parâmetro “Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo” e **3,81** para o parâmetro “Níveis de motivação”.

Comparativamente com o ano anterior, a maior variação positiva (+0,09) foi obtida no indicador relativo à dimensão “Como comunicam entre si os seus colegas de departamento”, sendo que no sentido negativo a maior variação (-0,72) foi na dimensão “Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo”.

PARÂMETROS	2017
Níveis de motivação	3,81
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio	3,80
Como comunicam entre si os seus colegas de departamento	3,80
Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho	3,64
Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	3,55
Satisfação com as condições de trabalho	3,52
Satisfação Global dos colaboradores com a Organização	3,44
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,25
Satisfação com o enquadramento profissional	3,08
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo	2,96



5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	×			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	×			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			×	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	×			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	×			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	×			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	×			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	×			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			×	Ciclo avaliativo 2017-2018 - em curso
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	61%			
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Mas não cobrem todas as áreas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Dependendo da especificidade de cada Unidade Orgânica
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Mas não cobrem todas as áreas de actuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

Considerando as ações de controlo efetuadas ao IVV, e, atento a existência de uma política de Qualidade, onde se destaca a revisão e implementação de monitorizações do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (foram executadas duas ações de monitorização no decurso de 2017), o IVV conclui que tem um Sistema de Controlo Interno (SCI) fiável, sem prejuízo de poder melhorar alguns pontos.

6. Plano de Ação de Melhoria (Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho)

O IVV reavaliou a análise SWOT e consequentemente a Agenda estratégica desenvolvida com o objetivo de proceder ao planeamento estratégico para o horizonte temporal de 2013-2018. Esta análise visou servir de base para o planeamento do ciclo de gestão.

Numa ótica de melhoria contínua e de política de qualidade, no decurso do ano de 2017 foram identificadas diversas medidas a ser implementadas de uma forma sustentada no IVV.

De entre estas, algumas medidas ao nível da gestão interna, foram consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional:

Medidas para reforço positivo do desempenho	
Reforço da intervenção ao nível da gestão e do planeamento estratégico, através da elaboração e monitorização de instrumentos de gestão não apenas ao nível do cumprimento de disposições legais em vigor, mas essencialmente numa perspetiva de benefício gestor;	Executada
Promoção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão	Executada
Redesenhar processos orientados para a eficácia, eficiência e qualidade	Executada
Implementar a monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas	Executada
Elaborar e implementar o plano de compras anual formal e abrangente para além do âmbito da UMC	Executada
Assegurar o cumprimento das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability	Executada
Conceção de um novo site oficial, que reforce a estratégia de proximidade e melhoria de comunicação da instituição com o sector, melhorias de acesso à informação e um novo dinamismo. O objetivo primário visa satisfazer da melhor forma as várias necessidades do sector dos vinhos a nível nacional, com uma imagem mais moderna, maior facilidade de consulta, mantendo o mesmo rigor.	Executada
Reformulação da Plataforma eletrónica do SIAPV para a candidatura e gestão dos projetos da medida de promoção de vinhos em mercados de países terceiros com o objetivo de simplificar o preenchimento da candidatura, onde se destaca a possibilidade dos beneficiários com histórico na medida de importarem esses dados evitando a sua introdução. A relação da Entidade de Gestão (IVV) com o Beneficiário é efetuada através, e exclusivamente, da área reservada da referida plataforma.	Executada
Simplificação do formulário de candidatura da medida de apoio à promoção de vinhos e produtos vínicos no mercado interno para o ano 2017 e seguintes. Com base na experiência adquirida em anos anteriores constatou-se que existiam quadros que regra geral os beneficiários não preenchiam corretamente, o que indicia não serem muito intuitivos. Assim optou-se por eliminar uns e reformar outros. Foram ainda criados mais automatismos no preenchimento para evitar o preenchimento da mesma informação mais do que uma vez, e diminuídos os campos de preenchimento abertos, através da criação de lista de valores.	Executada

Todas as ações de melhoria propostas para 2017 se enquadravam com os vetores estratégicos definidos pelo IVV, para a sua atuação, tendo sido aplicadas com sucesso.

No que concerne ao Ciclo de Gestão de 2018, propomos para além de medidas com reflexos para o sector, a estabilização da aplicação de uma forma sustentada no IVV nos ciclos de gestão futuros, de outras medidas ao nível da gestão interna que consideramos indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional:

- Analisar, de forma crítica, construtiva e mais sistemática, as variáveis no ambiente interno (pontos fortes e pontos fracos) e no ambiente externo (ameaças e oportunidades) que possam ter impacto no desempenho do IVV;
- Reforçar a política de gestão da qualidade na organização, definindo medidas de gestão e organização internas com vista ao reforço da qualidade dos serviços prestados e à sua melhoria contínua, procedendo com regularidade à atualização do Manual de Procedimentos;
- Otimizar processos e procedimentos numa perspetiva de simplificação administrativa e racionalização económica;
- Criação e implementação de novos métodos da monitorização dos níveis de satisfação dos utentes, direcionados para processos chave.
- Elaboração de fichas de mercado com informações acessíveis, claras e de fácil leitura que permita rapidamente desenhar o perfil do mercado de exportação de vinhos nacionais de qualidade.

VII. AUTOAVALIAÇÃO

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

1.1 QUAR

⇒ Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 100 % foram cumpridos, sendo que:

- ✓ Foram superados 70%
- ⇒ Destes, 50% apresentam Taxa de Realização iguais ou superiores a 25% relativamente ao planeado (100%)

⇒ 100% dos Indicadores foram cumpridos e destes:

- ✓ Foram superados 62%

Relativamente às metas fixadas no QUAR do IVV para 2017, verificaram-se desvios nulos (taxa de realização de 100%) e positivos (taxa de realização superior a 100%) em todos os indicadores. O IVV obteve taxas de execução dos objetivos operacionais e dos indicadores entre 100 % e 227,5 %.

⇒ Foram considerados como **OBJETIVOS OPERACIONAIS MAIS RELEVANTES**, que têm mais impacto na execução da estratégia e no desenvolvimento setorial, em 2017, os seguintes:

OOP1: Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela

OOP3: Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional

OOP4: Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas

OOP5: Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica

OOP8: Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola

Em termos de Realização:

QUAR 2017			
OBJETIVOS RELEVANTES	Peso de cada objetivo na avaliação final	Classificação	Taxa de Realização
OOP1	35%	ATINGIU	100%
OOP3	35%	SUPEROU	175%
OOP4	30%	SUPEROU	150%
OOP5	30%	SUPEROU	125%
OOP8	45%	SUPEROU	168%

De entre os 5 objetivos considerados relevantes, apenas o OOP1 – “Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela” (*inserido no OE2*) obteve a classificação de “Atingido” com uma taxa realização de 100%, todos os restantes, superaram amplamente a meta estabelecida.

→ Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade - foram todos superados:

- ✓ **Eficácia – 126,25 %**
- ✓ **Eficiência – 150,86 %**
- ✓ **Qualidade – 136,38 %**

Os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos, obtiveram um Grau de Concretização superior a 100%, sendo de realçar que o valor mais baixo alcançado, superou em 36% a Meta estabelecida.

Objetivos Estratégicos (OE):	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	189%
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução do custos de contexto	100%	140%
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado, designadamente através da divulgação de informação	100%	148%
OE4: Implementar uma política de qualidade	100%	136%

A taxa global de concretização do QUAR foi de 139,13 %

1.2 PA

⇒ No que se refere ao Plano de Atividades, da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2017, pode concluir-se:

- ✓ 82% dos **Objetivos** estabelecidos foram atingidos, dos quais **39%** foram **superados**;
- ✓ 74% dos **Indicadores** foram atingidos dos quais **41%** foram **superados**.

Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade – obtiveram excelentes taxas de realização:

- ✓ **Eficácia – 78 %**
- ✓ **Eficiência – 82 %**
- ✓ **Qualidade – 88 %**

A taxa global de concretização do PA foi de 82 %

Face ao exposto:

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Como resultado da autoavaliação apresentada e acima descrita e considerando que:

- ✓ Atingiu todos os objetivos, superando 70% destes.
- ✓ O nível de realização dos Objetivos Operacionais com concretização final de **139,13%** e a consequente repercussão ao nível dos Objetivos Estratégicos definidos
- ✓ O nível de realização dos Objetivos estabelecidos para o Plano de Atividades com concretização final de **82%**
- ✓ A avaliação realizada pelos stakeholders ao desempenho do IVV– **87%** dos inquéritos de satisfação com avaliação positiva
- ✓ Conforme referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º, da lei acima referenciada, é visível a evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pelo IVV nos últimos 4 anos:

2014	2015	2016	2017
114,10	129,99	139,20	139,13

Nos termos do n.º 1 o artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a menção proposta para o desempenho global do IVV em 2017 é **BOM**

VIII. CONCLUSÕES PROSPECTIVAS

O Instituto prossegue o reforço da sua postura de proximidade aos agentes económicos por forma a assegurar que a sua atuação vá ao encontro das necessidades sentidas pelo sector, respeitando sempre o alinhamento com as políticas e o interesse públicos.

Os resultados alcançados em 2017 refletem a gestão do IVV, no quadro das orientações de política, pautada por premissas de rigor e exigência subjacentes à salvaguarda do interesse público.

A crescente relevância do sector no âmbito da atividade económica do país requer, cada vez maior dedicação do IVV. É neste contexto que o IVV procura a proximidade no relacionamento com os agentes económicos, atendendo, a cada momento, às necessidades identificadas e fortalecendo a sua atividade.

A situação atual, em termos de mercado nacional, é de aumento quer em volume, valor e preço médio, realçando-se, neste contexto, a relevância dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos, assegurando um nível estável de recursos financeiros afetos.

Portugal alcançou lugares de destaque na qualidade dos vinhos que produz, reunindo condições de grande projeção internacional, pelo que será essencial assegurar o crescimento sustentado das exportações, mantendo, para tal, o foco na prioridade de execução dos referidos programas de apoio.

A primazia da sua atuação focar-se-á no âmbito da execução dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos assegurando um nível estável de recursos financeiros afetos, tendo em vista um maior equilíbrio entre a produção e as necessidades impostas pelo consumo interno e pelos mercados internacionais.

A alteração para o novo sistema de autorizações de plantação permitiu aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

Com a revisão da organização institucional do sector, pretende-se assegurar para além da adequada adaptação à legislação da OCM, a prestação de serviços integrados e rigorosos em termos de gestão, certificação e controlo das DO e IG, e dessa forma, incrementar a competitividade deste setor de sucesso.

É indispensável que o IVV mantenha o papel que até à data tem assumido no setor vitivinícola, estando atento ao mesmo, ajudando a promover a estabilidade no setor e a ultrapassar as dificuldades.

Em termos de recursos humanos, e no contexto exposto, é importante continuar o reforço da equipa, tentando captar funcionários com elevadas competências técnicas e bons níveis de motivação, e também majorar o investimento em formação e atualização das competências dos recursos já existentes, para que, num quadro de restrições diversas, possa desempenhar a sua atividade, garantindo o reconhecimento do sector enquanto instituição de referência na área. Em termos de trabalho de equipa, e dada a estrutura da antiguidade dos trabalhadores do IVV, I.P. torna-se necessário continuar a assegurar a fluência de informação e a partilha de know-how por parte dos trabalhadores mais experientes contribuindo assim para a sustentabilidade da organização.

Em matéria financeira e orçamental, o ano de 2018 será novamente marcado por uma necessária e elevada contenção orçamental. Com a nova legislação sobre a gestão do potencial vitícola, o IVV, I.P. aboliu muitas taxas aos viticultores, exigindo, por parte do instituto, uma gestão mais cuidada e mais contida. Neste contexto, o IVV manterá a sua linha de atuação, continuando a gerir de forma equilibrada as suas receitas, e reforçando a política adotada que visa a boa cobrança das receitas, nomeadamente através dos diversos tipos de ações de controlo. Quanto à despesa, o foco estará na manutenção de despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, efetuando uma gestão privilegiando sempre o apoio ao sector de acordo com critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

IX. LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS

CD	Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico

OUTRAS SIGLAS

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
CO	Concursos Oficiais
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
EM	Estados Membros
ESV	Entidade do Setor Vitivinícola
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IPAC	Instituto Português de Acreditação, IP
iSIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
MAFDR	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
OC	Organismos de Controlo
OCM	Organização Comum do Mercado
OE	Objetivo Estratégico
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
OTE	Orientação Técnica
P	Projeto
PV	Prestação Vínica
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIVV	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
SIVV/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/ Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal